

PORTARIA Nº 005/2009

(DOEMT de 14.01.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para realizar os trabalhos de transformação de arquivo físico em arquivo digital, referente aos livros de Deliberações Plenárias, livros de Atas, dentre outros constantes do acervo da Secretaria Geral do Tribunal Pleno, a ser composta pelos seguintes membros:

- SÍLVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO – representante da Secretaria Geral do Tribunal Pleno; e

- MAURÍCIO DE LIMA – Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Os membros desta comissão são responsáveis pela digitalização, assinatura digital, organização do acervo e assinatura do termo de eliminação de documentos e conversão do arquivo físico em digital.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 011/2009

(DOEMT de 23.01.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e artigos 7º e 8º, ambos da Resolução nº 15/2008 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Ary Leite de Campos

Presidente	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo
Membro	Antônio José Campos Ferraz	Auditor Público Externo
Membro	Núcia Falcão Camargo da Silva	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro José Carlos Novelli

Presidente	Andréa Christian Mazeto	Secretário de Controle Externo
Membro	José Antônio de Campos	Auditor Público Externo
Membro	Gleice Néia da G. Magalhães Ramos	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente	Jaqueline Maria Jacobsen	Secretário de Controle Externo
Membro	Marta Rita de Campos Souza	Auditor Público Externo
Membro	Roberto Carlos de Figueiredo	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Alencar Soares

Presidente	Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida	Secretário de Controle Externo
Membro	Márcia Regina de Lara	Auditor Público Externo
Membro	Reinaldo Thommen	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Humberto Bosaipo

Presidente	Marcílio Áureo da Costa Ribeiro	Secretário de Controle Externo
Membro	Alcione França dos Santos Bazan	Auditor Público Externo
Membro	Vander da Silveira Melo	Auditor Público Externo

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretário de Controle Externo
Membro	Carlos Alberto Rezende Fortes	Auditor Público Externo
Membro	João Roberto de Proença	Auditor Público Externo

- Consultoria Técnica

Presidente	Carlos Eduardo Amorim França	Secretário Chefe da Consultoria Técnica
Membro	Osiel Mendes de Oliveira	Auditor Público Externo
Membro	Benedito Carlos Teixeira Seror	Auditor Público Externo

- Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia

Presidente	Narda Consuelo Vitório Neiva Silva	Coord. de Controle de Obras e Serviços de Engenharia
Membro	André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo
Membro	Nelson Tuwao Kawahara	Auditor Público Externo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Felix Alberto Ciekalski	Gerente de Gestão de Desempenho
Membro	Alexandre Maciel de Lima	Técnico Inst. e de Controle
Membro	Márcia Regina de Oliveira Barros	Técnico Inst. e de Controle

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 014/2009

(DOEMT de 28.01.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para realizar levantamento e avaliação dos bens móveis inservíveis ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, com o intuito de verificar a viabilidade de doação para entidades e instituições filantrópicas reconhecidas oficialmente, localizadas no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- **ÉLIA MARIA ANTONIETO** – Controladoria Interna;
- **CÁSSIA CRISTINA VASQUEZ BARROS** – Serviço de Material e Patrimônio;
- **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA** – Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- **CARLOS JOSÉ DE CAMPOS** – Secretaria de Gestão.

Art. 3º. A Portaria ficará vigente até o dia 31.12.2009, prazo necessário para realizar os levantamentos e produzir relatórios específicos, visando instruir processos de doação e baixas patrimoniais, caso ocorram.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de janeiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o disposto no artigo 21, inciso XXI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

- I. Presidente:** OZIEL MARTINS DA SILVA
- II. 1º Membro:** CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
- III. 2º Membro:** CAMILLA MEIRELLES MULLER
- IV. 1º Suplente:** MAURA FERREIRA HADDAD
- V. 2º Suplente:** PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE

§ 1º. Na ausência do presidente, o primeiro membro assumirá a função de presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão;

§ 2º. Nas demais ausências, serão convocados os membros suplentes, na ordem de suplência;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo, para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito deste Tribunal, em conformidade com as legislações vigentes:

I. Autoridade Superior:

Cons. ANTONIO JOAQUIM – Presidente

II. Pregoeiros Oficiais:

- a. CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
- b. OZIEL MARTINS DA SILVA

III. Equipe de Apoio:

- a. CAMILA MEIRELLES MULLER
- b. CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
- c. OZIEL MARTINS DA SILVA
- d. MAURA FERREIRA HADDAD
- e. PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE
- f. MARCIA EMÍLIA DE SOUZA MARCONDES

Art. 3º. São atribuições da Autoridade Superior:

I. Autorizar abertura de licitações, em qualquer modalidade, para aquisição de bens e contratação de serviços para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

II. Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

III. Adjudicar e Homologar os itens ou lotes de licitações que tiveram recursos interpostos;

- IV.** Homologar os procedimentos licitatórios;
- V.** Ratificar os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VI.** Promover a celebração dos Contratos.

Art. 4º. São atribuições do Pregoeiro Oficial:

- I.** Elaborar e, após o crivo da Assessoria Jurídica, aprovar e/ou retificar o edital de licitação;
- II.** Promover a publicidade da licitação, em conformidade com a legislação;
- III.** Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre esclarecimentos e impugnações, com o apoio da Assessoria Jurídica quando necessário;
- IV.** Determinar e coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- V.** Realizar abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- VI.** Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnicos especializados para assistência da decisão;
- VII.** Conduzir os procedimentos relativos a disputa de lances e a julgamento da proposta ou do lance de menor valor apresentado;
- VIII.** Analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de licitante vencedor;
- IX.** Promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e aos relativos ao procedimento;
- X.** Adjudicar o objeto do certame ao vencedor, desde que não haja manifestação de interposição de recursos;
- XI.** Propor penalização do licitante, durante a sessão pública de licitação, caso ocorra descumprimento de legislação ou ato grave;
- XII.** Determinar a elaboração da ata da sessão de licitação e assinar em conjunto com a equipe de apoio, técnicos especializados convocados e participantes;
- XIII.** Fazer o Juízo de Admissibilidade dos recursos manifestados durante a sessão pública de licitação;
- XIV.** Encaminhar para a Autoridade Superior, as razões de recursos interpostas no prazo descrito em lei, juntamente com os contra recursos de qualquer interessado e o relatório, para subsidiar a decisão final, que será dada pela Autoridade;
- XV.** Avaliar e aprovar a devida instrução do processo, para encaminhá-lo para a autoridade superior.

Art. 5º. São atribuições da Equipe de Apoio:

- I.** Cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
- II.** Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender aos dispositivos legais;
- III.** Operar o sistema de pregão;
- IV.** Responsabilizar-se pelos materiais de apoio logísticos envolvidos para a realização do pregão;
- V.** Lavrar a ata da sessão e buscar as assinaturas dos participantes presentes;
- VI.** Responsabilizar-se, após a sessão pública, pela juntada dos documentos, confecção de documentos para instrução, se necessário, pela numeração e rubricas das páginas do processo;
- VII.** Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possam alterar os procedimentos a ser utilizados.

Art. 6º. Todos os procedimentos licitatórios no âmbito deste Tribunal só terão prosseguimento após autorização expressa da Autoridade Superior.

Art. 7º. Fica autorizada a substituição do pregoeiro, desde que devidamente justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2009, revogando todas as disposições em contrário, em especial as Portarias n. 017/08, 044/08, 063/08 e 134/08.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 019/2009

(DOEMT de 04.02.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando a necessidade de estudos e discussões a respeito da implantação da Avaliação de Desempenho dos Servidores deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 118/2008, publicada no DOE/MT do dia 19.08.2008 para estudar, analisar e elaborar projeto de implantação da Avaliação de Desempenho dos Servidores deste Tribunal, ratificando os termos da referida Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 023/2009

(DOEMT de 13.02.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir Comissão responsável pelo recebimento do material de consumo (gêneros alimentícios) bem como o acompanhamento da sua utilização no Restaurante dos Servidores deste Tribunal, composta pelos seguintes servidores:

**LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR
ÉRICA PATRÍCIA CANEDO PEREIRA
CAMILA MEIRELLES MULLER
LEILA MÁRCIA RACHID JORGE**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2009.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente**

PORTARIA Nº 024/2009

(DOEMT de 17.02.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 1.193-2/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR as equipes de auditoria abaixo relacionadas para desenvolvimento das atividades de controle externo relativas ao exercício de 2009, referentes à contratação e execução de obras e serviços de engenharia:

Equipe: Auditor Público Externo e Técnicos Instrutivos	Jurisdicionados (Órgãos do Estado e Municípios)
José de Paula Ramos e Norivaldo Jr. Santana Salgado	Barra do Garças Alto Boa Vista Bom Jesus do Araguaia Canabrava do Norte Canarana Confresa Luciara Novo Santo Antônio Porto Alegre do Norte Querência Ribeirão Cascalheira Santa Cruz do Xingu Santa Terezinha São Félix do Araguaia São José do Xingu Serra Nova Dourada Vila Rica Água Boa Cocalinho Nova Nazaré Nova Xavantina Secretaria de Estado de Saúde/ Fundo Estadual de Saúde
Flávio de Souza Vieira e Adriana L. Preza B. de Carvalho	Rondonópolis Alto Araguaia Alto Garças Alto Taquari Araguainha Guiratinga Itiquira Pedra Preta Ponte Branca São José do Povo

	Tesouro
Flávio de Souza Vieira e Adriana L. Preza B. de Carvalho	Gaucha do Norte Paranatinga Poxoréu Primavera do Leste Ribeirãozinho Santo Antônio do Leste Secretaria de Estado de Educação/Fundo Estadual de Educação
Nelson Yuwao Kawahara e Boulanger Macedo Tostes	Várzea Grande Alta Floresta Apiacás Carlinda Colíder Guarantã do Norte Itaúba Marcelândia Matupá Nova Bandeirantes Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Monte Verde Nova Santa Helena Novo Mundo Paranaíta Peixoto de Azevedo Terra Nova do Norte Dom Aquino Jaciara Juscimeira São Pedro da Cipa Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Benedito Carlos Teixeira Seror e Waldir Marinho da Silva	Sinop Cláudia Feliz Natal Ipiranga do Norte Itanhangá Juara Lucas do Rio Verde Nova Mutum Nova Ubitatã Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Santa Carmem Santa Rita do Trivelato Sorriso Tabaporã Tapurah União do Sul Vera

	Campo Verde Nova Brasilândia
Benedito Carlos Teixeira Seror e Waldir Marinho da Silva	Planalto da Serra Secretaria de Estado de Infra-estrutura
André Luiz Souza Ramos e Heloísa A. Boaventura de Moraes	Tangará da Serra Aripuanã Barra do Bugres Brasnorte Campo Novo do Parecis Castanheira Colniza Cotriguaçu Denise Juína Juruena Nova Maringá Nova Olímpia Porto Estrela São José do Rio Claro Sapezal Alto Paraguai Arenápolis Diamantino Nova Marilândia Nortelândia Santo Afonso Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Aloísio Barros de Carvalho e Maria Elisa Z. F. Costa Marques	Cáceres Araputanga Conquista D'oeste Curvelândia Figueirópolis D'oeste Glória D'oeste Indiavaí Jauru Lambari D'oeste Mirassol D'oeste Nova Lacerda Pontes e Lacerda Porto Esperidião Reserva do Cabaçal Rio Branco Rondolândia Salto do Céu São José dos Quatro Marcos Vale do São Domingos Vila Bela da Santíssima Trindade Campos de Júlio Comodoro Secretaria de Estado de Fazenda/ Fundo de Gestão

	Fazendária Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ Fundo Estadual de Segurança Pública
João Virgílio Batista Ribeiro e Adriana Borges Tapajós da Silva	Cuiabá Acorizal Barão de Melgaço Chapada dos Guimarães Jangada Nobres Nossa Senhora do Livramento Poconé Rosário Oeste Santo Antônio do Leverger Araguaiana Campinápolis General Carneiro Novo São Joaquim Pontal do Araguaia Torixoréu Tribunal de Justiça/ Fundo de Apoio ao Judiciário Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 025/2009

(DOEMT de 18.02.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no regimento interno, e

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário para o exercício de 2009 que permita o planejamento das atividades no âmbito desta Corte de Contas, sem prejuízo dos interesses dos jurisdicionados;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os feriados e pontos facultativos que serão observados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a partir desta data até o mês de novembro do corrente ano.

- I. 23 de fevereiro (segunda-feira) – ponto facultativo;
- II. 24 de fevereiro (terça-feira) Carnaval – ponto facultativo;
- III. 25 de fevereiro (quarta-feira) de cinzas – ponto facultativo até as 14 horas;
- IV. 8 de abril (quarta-feira) Aniversário de Cuiabá – feriado municipal;
- V. 9 de abril (quinta-feira) – ponto facultativo;
- VI. 10 de abril (sexta-feira) Paixão de Cristo;
- VII. 20 de abril (segunda-feira) – ponto facultativo;
- VIII. 21 de abril (terça-feira) Tiradentes – feriado nacional;
- IX. 1º de maio (sexta-feira) Dia do Trabalho – feriado nacional;
- X. 11 de junho (quinta-feira) Corpus Christi – ponto facultativo;
- XI. 12 de junho (sexta-feira) – ponto facultativo;
- XII. 07 de setembro (segunda-feira) Independência do Brasil – feriado nacional;
- XIII. 12 de outubro (segunda-feira) Dia de Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
- XIV. 30 de outubro (sexta-feira) – ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- XV. 2 de novembro (segunda-feira) Dia de Finados – feriado nacional;
- XVI. 20 de novembro (sexta-feira) Dia da Consciência Negra – feriado estadual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 028/2009

(DOEMT de 20.02.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir, na forma do disposto no artigo 169, §§ 1º e 2º da Resolução nº 14, de 25.09.2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas, Comissão Técnica para acompanhamento e análise das contas do Governador do Estado, exercício de 2008, com apresentação de relatório conclusivo no prazo regimental, observando o disposto no § 3º do artigo supracitado, composta pelos seguintes Auditores Públicos Externos:

* pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria:

- JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES – Coordenadora;
- JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA – Membro;
- ANDRÉ LUIZ DE CAMPOS BARACAT – Membro;
- NATEL LAUDO DA SILVA – Membro;
- ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO – Membro.

* pela Coordenadoria de Controle de Obras e Serviços de Engenharia:

- NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA – Coordenadora;
- ANDRÉ LUIZ SOUZA RAMOS – Membro;
- BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR – Membro;
- NELSON YUWAO KAWAHARA – Membro.

* Prazos:

- | | |
|-------------------------------|-------------------------------|
| - Relatório preliminar | - até 13.05.09 |
| - Defesa da equipe do governo | - de 14 a 18.05.09 |
| - Análise da defesa TCE | - de 19 a 25.05.09 |
| - Parecer do MP de Contas | - de 26.05 a 03.06.09 |
| - Relatório e Voto do Relator | - de 04 a 14.06.09 |
| - Parecer Prévio | - sessão plenária em 15.06.09 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 029/2009

(DOEMT de 26.02.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e

Considerando as prioridades, diretrizes e metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da “Gestão 2008/2009-TCE Instrumento de Cidadania” e a necessidade de prosseguir com o Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão criada pela Portaria nº 071/2008 com a finalidade de desenvolver o Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho, que passa a ser:

Presidente:

JOÃO BOSCO DOS SANTOS

Membros:

ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA
CARMEN LÚCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAÚJO
ESTELA ROSA BIANCARDI
FABIANE COSTA MELLO
GISSELE MARIA PONCE NINCE
GONÇALO BENEDICTO CUYABANO DE MALHEIROS
HELOÍSA AUXILIADORA BOAVENTURA DE MORAES
HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
IRA SORAYA CORRÊA FALCÃO DE ARRUDA
JOSÉ ARAÚJO SILVA
MAURA CAMPOS REUTER
NORIVALDO JÚNIOR DE SANTANA SALGADO
RICARDO DE MENEZES BUTAKKA
ROSÂNGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVERSANI

Art. 2º. Atribuir à Presidência da Comissão a competência para realizar o planejamento, a coordenação e o desenvolvimento do Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, contando com a efetiva participação e cooperação de todos os membros designados.

Art. 3º. Atribuir aos membros da Comissão a competência para, além da participação e cooperação, encaminhar à Presidência, visando conhecimento e providências pertinentes, as eventuais observações e propostas que possam dar efetividade ao citado Programa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de
fevereiro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 038/2009

(DOEMT de 11.03.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de fazer adequações nas Portarias nºs 082, de 06.06.2008, e 099, de 01.07.08, que instituiu a Comissão Técnica Auditora, com atribuição de auditar os incentivos fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**, Auditor Substituto de Conselheiro, como Coordenador da Comissão de Auditoria dos Incentivos Fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso no período de 1998 – 2008; e **excluir** o servidor efetivo **JOEL BINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, Auditor Público Externo, como Membro da referida Comissão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 039/2009

(DOEMT de 19.06.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o disposto no artigo 21, incisos XXV e XXXVI, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e artigos 7º e 8º, ambos da Resolução nº 15/2008 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Substituir o servidor estável **BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR**, Auditor Público Externo, designado pela Portaria nº 011, de 19.01.09, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23.01.09, para desempenhar as funções de Membro da Comissão Local de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório lotados na Consultoria Técnica, pela servidora estável **ÉLIA MARIA ANTONIETO**, Auditora Pública Externa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de junho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 040/2009

(DOEMT de 20.03.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos sobre a necessidade, conveniência e viabilidade técnica e financeira de serem procedidas alterações nas Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo como referência, entre outras, a proposta apresentada pela AUDIPE, SINTTCONTAS e AAPTCE, entidades representativas dos servidores, ativos e inativos.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

Valter Albano da Silva – Conselheiro Corregedor Geral;
Dulce Rossana Capitula – Procuradora-Chefe da Procuradoria Consultiva;

Miguel Augusto de Arruda e Silva – Secretário de Gestão;
Eneias Viegas da Silva – Coordenador de Gestão de Pessoas;
José Fernandes Correia de Góes, Auditor Público Externo – representante da AUDIPE;

Domingos Silva Lima, Técnico Instrutivo e de Controle – representante do SINTTCONTAS; e

Odenir Luiz Carvalho – representante da AAPTCE.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos estudos e apresentação de relatório conclusivo, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência em 1º/04/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 042/2009

(DOEMT de 24.03.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão com a finalidade de desenvolver estudos e propor as alterações necessárias à melhoria do Sistema de Gerenciamento de Prazos deste Tribunal, especialmente no que diz respeito aos seguintes assuntos:

1. uso abusivo pela figura do “distribuidor” e dos motivos de recebimento de processos;
2. estabelecimento de prazo para o “distribuidor” e para a unidade técnica;
3. estabelecimento do controle de prazos por equipe (controle de produtividade), e não somente por pessoa.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os seguintes membros, sob a Presidência da primeira:

Cristina Vargas Reis Monteiro – Secretária Executiva da Corregedoria Geral;

Ricardo de Menezes Butakka – Assessor Técnico da Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

Manoel Castrillon Lopes Neto – Assessor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

Daltey Aparecido Dias – Técnico Instrutivo e de Controle e Assistente Técnico da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de março de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 043/2009

(DOEMT de 06.04.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão constituída pela Portaria nº 029/2009 com a finalidade de desenvolver o Programa de Segurança, Saúde e Meio Ambiente no Trabalho:

Membros:

ALEXANDRE MACIEL DE LIMA

JACQUELINE BADRAN ALI

JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUZA VIEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de
abril de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 050/2009

(DOEMT de 27.04.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 1.193-2/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR as equipes de auditoria abaixo relacionadas para desenvolvimento das atividades de controle externo relativas ao exercício de 2009, referentes à contratação e execução de obras e serviços de engenharia:

Equipe:	Jurisdicionados
Auditor: José de Paula Ramos	Barra do Garças Água Boa Alto Boa Vista
Técnicos Instrutivos: Boulanger Macedo Tostes e Heloisa A. Boaventura de Moraes	Araguaiana Bom Jesus do Araguaia Campinápolis Campo Verde Canabrava do Norte Canarana Cocalinho Confresa Gaúcha do Norte General Carneiro Luciara Nova Brasilândia Nova Nazaré Nova Xavantina Novo Santo Antônio Novo São Joaquim Paranatinga Planalto da Serra Pontal do Araguaia Porto Alegre do Norte Primavera do Leste Querência Ribeirão Cascalheira Santa Cruz do Xingu Santa Terezinha Santo Antônio do Leste São Félix do Araguaia São José do Xingu Serra Nova Dourada Torixoréu Vila Rica Secretaria do Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

Auditor: José de Paula Ramos Técnicos Instrutivos: Boulanger Macedo Tostes e Heloisa A. Boaventura de Moraes	Tribunal de Justiça/Fundo de Apoio ao Judiciário Procuradoria Geral de Justiça Casa Civil Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública
Auditor: Nelson Yuwao Kawahara Técnicos Instrutivos: Adriana L. P. Borges de Carvalho e Waldir Marinho da Silva	Cáceres Acorizal Alto Araguaia Alto Garças Alto Taquari Araguainha Barão de Melgaço Campos de Júlio Chapada dos Guimarães Comodoro Conquista D'Oeste Dom Aquino Guiratinga Itiquira Jaciara Jangada Juscimeira Nossa Senhora do Livramento Nova Lacerda Pedra Preta Poconé Ponte Branca Pontes e Lacerda Porto Esperidião Poxoréo Ribeirãozinho Rondolândia Rosário Oeste Santo Antônio do Leverger São José do Povo São Pedro da Cipa Sapezal Tesouro Vale do São Domingos Vila Bela da Santíssima Trindade Secretaria do Estado de Educação Secretaria do Estado de Fazenda/Fundo de Gestão Fazendária Secretaria do Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde
Auditor: Aloísio Barros de Carvalho Técnico Instrutivo: Norivaldo Júnior de Santana Salgado	Sinop Alta Floresta Apiacás Araputanga Carlinda

Auditor: Aloísio Barros de Carvalho Técnico Instrutivo: Norivaldo Júnior de Santana Salgado	Cláudia Colíder Curvelândia Feliz Natal Figueirópolis D'Oeste Glória D'Oeste Guarantã do Norte Indiavaí Itaúba Jauru Lambari D'Oeste Marcelândia Matupá Mirassol D'Oeste Nova Bandeirantes Nova Canaã do Norte Nova Guarita Nova Monte Verde Nova Santa Helena Novo Mundo Paranaíta Peixoto de Azevedo Reserva do Cabaçal Rio Branco Salto do Céu Santa Carmem São José dos Quatro Marcos Terra Nova do Norte União do Sul Vera Secretaria do Estado de Educação Secretaria do Estado de Fazenda/Fundo de Gestão Fazendária. Secretaria do Estado de Saúde/ Fundo Estadual de Saúde
Auditor: João Virgílio Batista Ribeiro Técnicos Instrutivos: Adriana Borges Tapajós da Silva e Maria Elisa Z. F. Costa Marques	Tangará da Serra Alto Paraguai Arenápolis Aripuanã Barra do Bugres Brasnorte Campo Novo do Parecis Castanheira Colniza Cotriguaçu Denise Diamantino Ipiranga do Norte Itanhangá Juara Juína

Auditor: João Virgílio Batista Ribeiro Técnicos Instrutivos: Adriana Borges Tapajós da Silva e Maria Elisa Z. F. Costa Marques	Juruena Lucas do Rio Verde Nobres Nortelândia Nova Marilândia Nova Maringá Nova Mutum Nova Olímpia Nova Ubitatã Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos Porto Estrela Santa Rita do Trivelato Santo Afonso São José do Rio Claro Sorriso Tabaporã Tapurah Secretaria do Estado de Infra-Estrutura - SINFRA Tribunal de Justiça/Fundo de Apoio ao Judiciário Procuradoria Geral de Justiça Casa Civil Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública
Auditores: André Luiz Souza Ramos Benedito Carlos Teixeira Seror Flávio de Souza Vieira	Cuiabá Várzea Grande Rondonópolis Secretaria do Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

Artigo 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 024/2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de
abril de 2009.

**Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão com a finalidade de elaborar e executar o IPPS – Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação - Ferramenta de Pesquisa Padronizada para avaliar o nível de satisfação do usuário, desenvolvida para ser adaptada a qualquer organização pública que presta serviços diretamente ao cidadão, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR

Membros:

ENÉIAS VIEGAS DA SILVA – Representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA – Representando a Coordenadoria de Apoio Humano;

HELENA DA CRUZ ABREU LIMA – Representando a Coordenadoria de Apoio Humano;

MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE – Representando a Escola Superior de Contas;

CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO – Representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

MAURA CAMPOS REUTER – Representando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

RICARDO DE MENEZES BUTAKKA – Representando a Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional;

DORIANE DE ABREU MILOCH – Representando a Assessoria Especial de Comunicação;

NATALINA NAMIE HIRATA GIRATA – Representando a Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA – Representando a Coordenadoria de Administração;

BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR – Representando a AUDIPE;

DOMINGOS SILVA LIMA – Representando o SINTTCONTAS;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 27 de maio de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 071/2009

(DOEMT de 21.07.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir Comissão responsável pela organização do 1º Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil – PROMOEX, a ser realizado nos dias 26, 27 e 28.08.2009, em Cuiabá/MT, com as atribuições de decidir a respeito das providências logísticas para o evento, composta pelos seguintes servidores:

Comunicação;	AMÉRICO SANTOS CORRÊA – Assessoria Especial de
	LÚCIA MARIA TAQUES ALENCAR – Subsecretaria de Gestão;
Especial de Articulação Institucional;	CASSYRA LÚCIA CORRÊA BARROS VUOLO – Secretária
Cerimonial;	TÂNIA DE CÁSSIA MELO BOSAPO – Coordenadoria do
Administração;	MARCELO CATALANO CORRÊA – Coordenadoria de
Contas; e	RODRIGO BRESSANE SPINELLI – Diretor da Escola de
da Informação.	CARLOS MAR AYC CAMPELO – Coordenador de Tecnologia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de julho de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 079/2009

(DOEMT de 12.08.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora estável **LOIDE SANTANA PESSOA**, Auditora Pública Externa, Classe “D”, Referência 5, para integrar a Comissão de Auditoria dos Incentivos Fiscais concedidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso no período de 1998 – 2008, sob a coordenação do Dr. LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA, Auditor Substituto de Conselheiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 080/2009

(DOEMT de 12.08.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de fiscalizar a aplicação de recursos públicos em obras destinadas à realização da Copa do Mundo de 2014;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão para acompanhar a execução dos projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014, a ser realizada em Cuiabá-MT, composta pelos seguintes membros:

- LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA – Auditor Substituto de Conselheiro;

- BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR – Auditor Público Externo;

Artigo 2º - A Comissão ora constituída será responsável pelo contato formal com o TCU, bem como todos os atos necessários para o bom andamento dos trabalhos estabelecidos por esta Portaria.

Artigo 3º - o prazo para conclusão dos trabalhos será determinado em plano de ação a ser elaborado pela referida Comissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 086/2009

(DOEMT de 18.08.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de fiscalizar a aplicação de recursos públicos em obras destinadas à realização da Copa do Mundo de 2014;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal e o Tribunal de Contas da União;

RESOLVE:

INCLUIR o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas – **Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS** na Comissão constituída através da Portaria nº 080, de 12.08.09, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 12.08.09, para acompanhar a execução dos projetos relacionados à Copa do Mundo de 2014, a ser realizada em Cuiabá-MT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 089/2009

(DOEMT de 24.08.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a pandemia causada pelo vírus da Influenza H1N1 (gripe suína), que assola o País e também a Comunidade Internacional e a necessidade de adotar medidas no sentido de prevenir a proliferação de tal vírus entre os nossos servidores;

RESOLVE:

1. Afastar, pelo período de 7 (sete) dias, os servidores que apresentarem sinais e sintomas sugestivos da Gripe A, tais como:

- Febre com temperatura acima de 39°C;
- Artralgia (dor nas articulações);
- Cefaleia Intensa (dor de cabeça);
- Tosse e espirro;
- Inapetência (falta de apetite);
- Náuseas, vômito e diarreia;
- Dispnéia (falta de ar).

O servidor que apresentar um desses sinais ou sintomas deverá comunicar o seu líder e dirigir-se ao médico da Coordenadoria Adjunta de Serviços de Saúde para que este proceda o diagnóstico e tratamento e, se for o caso, a justificativa do seu afastamento (atestado).

2. Determinar as seguintes medidas preventivas a serem adotadas:

- Desinfecção com álcool 70(álcool em gel) de maçanetas, torneiras, telefones e objetos de manuseio constante, nos dois períodos de trabalho;
- Colocação de álcool em gel nas entradas principais do TCE (recepções), restaurante e na área de saúde para que os servidores procedam a desinfecção de suas mãos ao adentrarem nos recintos;

- Os ambientes deverão permanecer, dentro do possível, com ventilação natural;

- As pessoas portadoras de doenças pulmonares crônicas (asma, bronquite) ao perceberem um colega com sinais e/ou sintomas de gripe, devem procurar a Coordenadoria Adjunta de Serviços de Saúde para orientação;

- Os manipuladores de alimentos (copas e restaurante) utilizem máscara e luvas.

3. Facultar às gestantes o comparecimento ao expediente, até o dia 31.08.2009, podendo ser prorrogado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de agosto de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 097/2009

(DOEMT de 01.09.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a Portaria nº 040, de 18.03.09, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 20.03.09, que instituiu Comissão Especial com a finalidade de realizar estudos sobre a necessidade, conveniência e viabilidade técnica e financeira de serem procedidas alterações nas Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, tendo como referência, entre outros, a proposta apresentada pela AUDIPE, SINTTCONTAS e AAPTCE;

Considerando o recente recebimento de informações necessárias para a realização dos estudos em andamento;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 040, de 18.03.2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 1º de setembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DIVULGAR o REGULAMENTO DO PRIMEIRO PRÊMIO DE INCENTIVO À CRIATIVIDADE – PROJETO TCE/BIS:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. O Prêmio de Incentivo à Criatividade (TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções) é um projeto de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a ser realizado anualmente, que visa incentivar, premiar, divulgar e dar visibilidade à produção de ideias inovadoras (ou inéditas) de resultados mensuráveis, visando à melhoria da gestão e dos serviços prestados por este Tribunal.

Capítulo II
Dos Participantes

Art. 2º. Somente poderão concorrer aos prêmios os servidores públicos que exercem função no TCE/MT e empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços neste órgão, sendo vedada a participação dos integrantes da equipe de apoio aos participantes do projeto e dos líderes que venham a fazer parte da comissão de avaliação e julgamento.

Capítulo III
Dos Objetivos

Art. 3º. O presente projeto tem como objetivo oportunizar aos servidores espaços para a descoberta de novos talentos nas variadas formas e áreas de atuação dentro do TCE/MT, bem como promover um maior envolvimento dos servidores e líderes na busca de novas práticas de melhoria da gestão.

Capítulo IV
Dos Prêmios

Art. 4º. O processo de premiação será financiado com recursos próprios do TCE/MT.

I – O 1º colocado ganhará um notebook;

II – O 2º colocado ganhará um final de semana na Pousada Penhasco, com direito a acompanhante;

III – O 3º colocado ganhará um MP5.

Parágrafo único: As premiações serão concedidas a todos os integrantes da equipe.

Art. 5º. Os prêmios serão entregues de acordo com a ordem de classificação estabelecida pela comissão de avaliação e julgamento.

Art. 6º. Aos demais participantes serão concedidos certificado atestando sua participação.

Capítulo V **Das Inscrições**

Art. 7º. Somente poderão ser inscritos projetos novos a serem desenvolvidos no TCE/MT, elaborados individualmente ou em equipe, com no máximo 03 (três) membros, a qual apresentará um único projeto.

Art. 8º. Os servidores que exercem função no TCE/MT, bem como os empregados de empresas terceirizadas que prestam serviços neste órgão, poderão integrar apenas uma equipe.

Art. 9º. As inscrições dos projetos são gratuitas e devem ser feitas individualmente e/ou pelos componentes da equipe.

Art. 10. Serão considerados inscritos todos os formulários preenchidos de acordo com o (anexo II) e entregues na Gerência de Protocolo do Tribunal, até o **dia 28 de agosto de 2009**.

Capítulo VI **Do Tema**

Art. 11. O tema da primeira edição do Projeto TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções é livre, devendo, apenas, ter foco na **Sustentabilidade Organizacional**.

Capítulo VII **Da Entrega dos Projetos**

Art. 12. Os projetos deverão ser entregues na Gerência de Protocolo do Tribunal em 02 (duas) cópias, impressos em papel A4, com encadernação simples em espiral, em envelope lacrado, até o **dia 01 de outubro de 2009**, juntamente com o Termo de Cessão de Uso pelo TCE. Os envelopes lacrados ficarão sob a responsabilidade da Gerência de Protocolo, até o término do prazo de entrega, sendo posteriormente remetidos à Comissão julgadora.

Capítulo VIII **Do Projeto**

Art. 13. O projeto deverá ter foco na **Sustentabilidade Organizacional**, atendendo, no mínimo, duas das seguintes áreas:

- I – Sistema de liderança;
- II – Cultura da excelência;
- III – Análise crítica do desempenho global;
- IV – Formulação das estratégias;

V – Desdobramento e operacionalização das estratégias;
VI – Formulação do sistema da medição do desempenho;
VII – Imagem e conhecimento mútuo;
VIII – Relacionamento com o cidadão-usuário;
IX – Integração com a sociedade;
X – Gestão das informações da organização;
XI – Gestão das informações comparativas;
XII – Gestão do capital intelectual;
XIII – Sistema de trabalho;
XIV – Educação e capacitação;
XV – Qualidade de vida;
XVI – Gestão de processos finalísticos;
XVII – Gestão de processos de apoio;
XVIII – Gestão de processos de suprimentos;
XIX – Gestão orçamentária e financeira.

requisitos:

Art. 14. Os projetos deverão atender, no mínimo, dois dos seguintes

I – Estímulo à criatividade para a realização das práticas;
II – Desburocratização e simplificação de procedimentos;
III – Transparência dos processos decisórios;
IV – Orientação para resultados;
V – Foco cidadão-usuário;
VI – Aumento da eficácia e eficiência da instituição ou do programa;

VII – Responsabilização e trabalho em equipe;
VIII – Descentralização de acompanhamentos;
IX – Desenvolvimentos de parcerias;
X – Redução efetiva e mensurável nos gastos públicos.

Art. 15. Os projetos deverão conter:

I – Identificação do projeto (título);
II – Identificação do(s) servidor(es);
III – Justificativa;
IV – Atividades;
V – Resultados esperados;
VI – Riscos ou fatores críticos de sucesso;
VII – Condições essenciais para a viabilidade do projeto;
VIII – Cronograma de trabalho.

Capítulo IX

Da Equipe de Apoio aos Participantes

Art. 16. A equipe de apoio aos participantes, criada para esclarecer qualquer dúvida com relação ao projeto, é composta pelos seguintes servidores:

I – Alice Cristina Matos Loureiro de Souza (Comunicação)
II – Andréia C. de Barros Caldas Teixeira (Escola de Contas)
III – Antônia Ledil Simões Gahiva (Gestão de Pessoas)
IV – Carmen Lúcia F. de Campos Araújo (Gestão de Pessoas)

- V – Cleusa Pizolatto Nogueira (Apoio Humano)
- VI – Estela Rosa Biancardi (Expediente)
- VII – Márcio de Almeida Ribeiro (Tecnologia da Informação)
- VIII – Marlene de Oliveira Silva (Presidência)
- IX – Renato Marçal de Mendonça (Consultoria Técnica)
- X – Ricardo de Menezes Butakka (Planejamento)

Capítulo X

Da Comissão de Avaliação e Julgamento

Art. 17. A Comissão de Avaliação e Julgamento será presidida pelo Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto, e composta pelos titulares das respectivas unidades do TCE/MT:

- Organizacional;
- I – Escola Superior de Contas;
 - II – Secretaria de Gestão;
 - III – Procuradoria Consultiva;
 - IV – Consultoria Técnica;
 - V – Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento
 - VI – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
 - VII – Assessoria de Comunicação;
 - VIII – Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
 - IX – Coordenadoria de Apoio Humano;
 - X – Secretaria Especial de Articulação Institucional.

Art. 18. O Conselheiro que presidirá a comissão julgadora do concurso somente votará em caso de empate.

Art. 19. A comissão de avaliação e julgamento incumbe proceder à análise dos projetos no que tange a conformidade com os artigos 13, 14 e 15, além de indicar o 1º, 2º e 3º colocado do prêmio.

Capítulo XI

Dos Critérios de Avaliação e Julgamento

Art. 20. A não observância do estipulado nos artigos 13, 14 e 15, impedirá a avaliação do projeto.

Art. 21. Os projetos serão analisados e avaliados pela comissão de julgamento e avaliação sob dois aspectos: critérios de conteúdo e critérios de resultados, descritos no anexo I.

Capítulo XII

Do Cronograma

Art. 22. O primeiro Projeto TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções obedecerá ao seguinte calendário:

Nº	Data/Período	Atividade
1	27/07/09	Orientação à equipe de apoio
2	11/08/09	Lançamento do Projeto para líderes e servidores
3	10, 17 e 24/08/09	Reuniões da equipe de apoio
4	24 a 28/08/09	Período de inscrições
5	31/08/09	Reunião com os inscritos para orientação sobre elaboração do projeto na Escola Superior de Contas.
6	14/09 a 01/10/09	Entrega dos Projetos no Protocolo
7	02 a 09/10/09	Triagem dos Projetos (comissão julgadora)
8	13 a 23/10/09	Julgamento dos Projetos
8	26/10/09	Divulgação dos Resultados
9	29/10/09	Divulgação dos Resultados no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br - Premiação

Capítulo XIII Das Disposições Finais

Art. 23. Havendo necessidade de manifestação de outras unidades gerenciais do TCE/MT para avaliação dos projetos inscritos, a comissão deverá solicitá-la, especificando os pontos a serem analisados.

Art. 24. As avaliações da comissão são irrecorríveis, salvo manifesto de ilegalidade no julgamento.

Art. 25. O TCE/MT reserva-se o direito de exclusividade de aplicação e uso do projeto premiado em primeiro lugar, por um período de 01 (um) ano, para a sua efetiva implantação.

Art. 26. O TCE/MT divulgará a seleção e avaliação de todos os projetos, independentemente de sua premiação.

Art. 27. Os projetos selecionados, avaliados e premiados não serão devolvidos e integrarão o acervo da Biblioteca da Escola Superior de Contas do TCE/MT.

Art. 28. A inscrição implica na aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

Art. 29. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão de avaliação e julgamento.

Art. 30. Integram o presente regulamento os seguintes anexos:

- I – Anexo I (Critérios de Avaliação e Julgamento);
- II – Anexo II (Formulário de Inscrição);
- III – Anexo III (Folha de Rosto do Projeto);
- VI – Anexo IV (Desenvolvimento do Projeto);
- V – Anexo V (Plano de Trabalho);
- VI – Anexo VI (Glossário).

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de setembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

ANEXO I

Nome do Projeto: _____

Membros da Comissão Julgadora:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	

Critérios de Conteúdo

Nota: Plenamente (1,0)

Parcialmente (0,5)

Ausente (0,0)

[illegible]

Demonstra aumento da eficácia e eficiência da organização											
Demonstra redução efetiva e mensurável nos gastos públicos											
Total											

ANEXO II

Formulário de Inscrição do Projeto TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções

(Prêmio de Incentivo à Criatividade)

DADOS DO(S) SERVIDORES

Nome do(s) Servidor(res)	Matrícula (s)

Unidade de Lotação: _____

ANEXO III

Do Projeto TCE/BIS – BOAS IDEIAS E SOLUÇÕES

(Prêmio de Incentivo à Criatividade)

Título do Projeto:

Área(s) de Conhecimento:

Unidade(s) Administrativa(s) beneficiada(s) pelo projeto:

Nome(s) do (s) Líder(s) Responsável(eis):

Equipe Responsável	Nome do Servidor	Matrícula
1		
2		
3		

ANEXO IV

1. Justificativa

* Fundamente a proposta do projeto, indicando sua relevância para o serviço público
(**Texto limitado a uma página**)

2. Atividades

* Descreva e enumere todas as atividades a serem desenvolvidas durante a execução do projeto. (**Texto limitado a duas páginas**)
Este texto será utilizado para preencher o Plano de Trabalho.

3. Resultados Esperados

* Descreva quais resultados serão alcançados com a execução do projeto, incluindo as melhorias para a instituição e para a equipe envolvida. (**Texto limitado a uma página**)

4. Riscos ou Fatores Críticos de Sucesso

* Descreva quais riscos ou fatores críticos de sucesso podem surgir ao longo da execução do projeto. (**Texto limitado a uma página**)

5. Condições Essenciais para a Viabilidade do Projeto

* Descreva quais condições são essenciais para que o projeto possa transcorrer. (**Texto limitado a uma página**)

6. Cronograma de Trabalho

* Especificar no Plano de Trabalho as atividades previstas, a duração, o responsável e os demais envolvidos.

ANEXO V

Plano de Trabalho

Atividade	Duração	Período	Resultados Esperados

ANEXO VI

GLOSSÁRIO

Sustentabilidade – atividade “economicamente viável, socialmente justa e ecologicamente correta”. Este item deve considerar as necessidades do presente, preservando a biodiversidade e ecossistemas naturais.

Sustentabilidade Organizacional – tem a ver com a função de gestão, com o respeito a ética e ao capital humano, o conhecimento, buscando sempre aprimorar os relacionamentos internos, em função da harmonia e subsistência organizacional, sem se esquecer do meio ambiente externo (ecossistema).

Sistema de Liderança – processos gerenciais, que visam disseminar os princípios, os valores e as diretrizes da administração pública e da organização, que mobiliza os funcionários para ter êxito nas estratégias, ou seja, conduz ao cumprimento da missão e alcance da visão de futuro da organização.

Cultura da Excelência – trata-se da liderança da gestão em orientar e estimular o comprometimento de todos, para alcançar melhoria de resultados organizacionais, atuando de forma aberta e democrática.

Análise Crítica do Desempenho Global – analisa criticamente o desempenho global da organização, das unidades setoriais. As tomadas de decisões e a execução de ações devem estar suportadas por medições e análise do desempenho, levando-se em consideração as informações disponíveis, além de incluir os riscos identificados.

Formulação das Estratégias – indica o rumo da organização e a constância de propósitos. Está diretamente relacionada à capacidade de estabelecer um estado futuro desejado, que dê coerência ao processo decisório.

Desdobramento e Operacionalização das Estratégias – diz como as estratégias são desdobradas em planos de ação, para os diversos setores e unidades da organização.

Formulação do Sistema da Medição do Desempenho – explicita como é definido o sistema de medição para monitorar o desempenho global em relação as estratégias.

Imagem e Conhecimento Mútuo – destaca como são identificados os usuários atuais e potenciais e a forma de como atuará para que os serviços sejam acessíveis à todos os cidadãos que serão atendidos.

Relacionamento com o Cidadão-Usuário – diz como serão definidos e disponibilizados aos usuários os principais canais de acesso para solicitar assistência, esclarecimento ou comunicar suas sugestões ou reclamações.

Integração com a Sociedade – entendida a forma que a organização orienta e estimula a sociedade a participar do controle os seus resultados institucionais. Deixar evidente que a

execução das ações atende de forma regular e contínua as necessidades dos cidadãos e da sociedade.

Gestão das Informações da Organização – especifica como as principais informações são obtidas e selecionadas, como é a integração dessas informações com outros sistemas de gestão administrativa do Governo e de outros órgãos do Governo.

Gestão das Informações Comparativas – é o processo/técnica de conduzir as informações organizacionais comparando-as com uma ação, idéia, intenção. Abrange múltiplos aspectos, com destaque para os papéis, as funções, pessoas, instituições, materiais, bens e serviços.

Gestão do Capital Intelectual – é o nome dado a toda informação transformada em conhecimento que se agrega à organização.

Sistema de Trabalho – trata-se de um sistema para realizar atividades que inclui estações ou ilhas de trabalho para a efetivação de um determinado tipo de trabalho.

Educação e Capacitação – entende-se por educação “corporativa” o conceito de organizações que aprendem, ou seja, organizações que conseguem desenvolver a capacidade de aquisição, criação e transferência de conhecimento de forma a modificar os comportamentos, dentro de um cenário organizacional.

Qualidade de Vida – é um termo empregado para descrever a qualidade das condições de vida, levando em consideração fatores como saúde, educação, bem-estar físico, psicológico, emocional e mental. A qualidade de vida envolve também elementos como a família, amigos, emprego ou outras circunstâncias da vida.

Gestão Orçamentária e Financeira – representa o ingresso que integrando-se ao patrimônio público sem quaisquer reservas, condições ou correspondência ao passivo, venha acrescentar o seu vulto como elemento novo e positivo.

Gestão de Processos Finalísticos – processos que elaboram serviços/produtos diretamente para o cliente final. Diretamente ligados ao cliente.

Ex: Prestação de serviços (direto) ao cidadão - hospitais, ambulatorios (saúde), escolas, emissão de documentos, identificação, perícias; emissão, recebimento e cobrança de tributos.

Gestão de Processos de Apoio – conjunto de tarefas/atividade sequenciais que recebe um input (insumos/matéria-prima) de um ou mais fornecedores. Agrega valor e produz um output (resultado/produto serviço) para um ou mais clientes.

Gestão de Suprimentos – é compreendida como um conjunto de abordagens empregadas para integrar eficientemente os fornecedores, fabricantes, atacadistas e varejistas, de modo a organizar sistemas comerciais, produtivos e de distribuição, com a finalidade de minimizar os custos totais, para servir determinado canal de distribuição.

A gestão de suprimentos cuida também da política para o desenvolvimento e seleção da base de fornecedores, paralelamente à abordagem para o projeto e gestão de conflitos em canais de distribuição.

PORTARIA Nº 099/2009

(DOEMT de 29.09.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR os itens 6, 7 e 8 do artigo 22, Capítulo XII (Do Cronograma) da Portaria nº 098, de 11.09.09, que divulgou o Regulamento do Primeiro Prêmio de Incentivo à Criatividade – Projeto TCE/BIS – Boas Ideias e Soluções, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 15.09.09, alterando de:

Nº	Data/Período	Atividade
6	14/09 a 01/10/09	Entrega dos Projetos no Protocolo
7	02 a 09/10/09	Triagem dos Projetos (comissão julgadora)
8	13 a 23/10/09	Julgamento dos Projetos

Passando a vigorar da seguinte maneira:

Nº	Data/Período	Atividade
6	14/09 a 09/10/09	Entrega dos Projetos no Protocolo
7	13 a 23/10/09	Triagem e Julgamento dos Projetos (comissão julgadora)

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de setembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 126/2009

(DOEMT de 09.11.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS - MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, para fins do disposto no artigo 97, § 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, a Escala de Férias dos Servidores deste Tribunal para o exercício de 2010, assim discriminada:

JANEIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADECIRA MAGALHAES SIQUEIRA LENZI	02/02/08 a 01/02/09	18/01/10 a 01/02/10
ADELSON AUGUSTO FIGUEIREDO	02/01/09 a 01/01/10	14/01/10 a 12/02/10
ADRIANA LUCIA PREZA BORGES DE CARVALHO	15/08/08 a 14/08/09	04/01/10 a 18/01/10
ALAN FERNANDES PIMENTA	15/12/07 a 14/12/08	04/01/10 a 18/01/10
ALAN KISZEWSKI MELO	15/01/09 a 14/01/10	18/01/10 a 16/02/10
ALCIONE FRANÇA DOS SANTOS BAZAN	08/07/08 a 07/07/09	04/01/10 a 02/02/10
ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	05/08/03 a 04/08/04	18/01/10 a 16/02/10
ALEXANDRE MAGNO RIBEIRO	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
ALICE CRISTINA MATOS LOUREIRO DE SOUZA	31/01/08 a 30/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA	01/02/08 a 31/01/09	29/01/10 a 27/02/10
ALUISIO SIQUEIRA MATTA	13/04/08 a 12/04/09	01/01/10 a 30/01/10
AMERICO SANTOS CORREA	14/12/08 a 13/12/09	05/01/10 a 03/02/10
ANA CAROLLINA SOUZA WINTER	14/09/07 a 13/09/08	05/01/10 a 19/01/10
ANA MARIA GARCIA FANAIA	05/09/08 a 04/09/09	04/01/10 a 18/01/10
ANA PAULA ARRUDA E SILVA	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 02/02/10
ANA PAULA MELO DE SOUZA	15/04/08 a 14/04/09	04/01/10 a 18/01/10
ANACY MARIA PEREIRA DE AMORIM	01/03/08 a 28/02/09	04/01/10 a 18/01/10
ANAGELA MARIA ACEL SILVA	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 02/02/10
ANAYNA APARECIDA CORREA E B. AUERSWALD	15/12/08 a 14/12/09	04/01/10 a 18/01/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 02/02/10
ANDRE LUIZ SOUZA RAMOS	26/09/08 a 25/09/09	04/01/10 a 18/01/10
ANDREA CHRISTIAN MAZETO	09/08/08 a 08/08/09	04/01/10 a 18/01/10
ANDREA GASPERIN ANDRADE	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 02/02/10
ANDREIA CONCEIÇÃO DE BARROS C. TEIXEIRA	23/10/08 a 22/10/09	04/01/10 a 02/02/10
ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	02/01/08 a 01/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ANTONIO FRANCISCO SILVA	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 18/01/10
ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA	08/01/07 a 07/01/08	15/01/10 a 29/01/10
ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA	01/08/03 a 31/07/04	04/01/10 a 18/01/10
ARTHUR CESAR DE CARVALHO	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 25/01/10
ATAIDE DOMINGOS DA SILVA	10/01/09 a 09/01/10	11/01/10 a 09/02/10
ATAYDE ALCANTARA DA SILVA FILHO	05/04/08 a 03/04/09	10/01/10 a 08/02/10
AUREA MARIA ABRANCHES SOARES	24/09/08 a 23/09/09	04/01/10 a 18/01/10
BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL	24/09/07 a 23/09/08	04/01/10 a 18/01/10
BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL	24/09/08 a 23/09/09	19/01/10 a 02/02/10
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA	07/07/08 a 06/07/09	01/01/10 a 15/01/10
BENEDITO CARLOS TEIXEIRA SEROR	17/12/08 a 16/12/09	04/01/10 a 02/02/10
BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27/04/08 a 26/04/09	04/01/10 a 18/01/10
BENEDITO MILTON DO AMARAL	30/08/08 a 29/08/09	04/01/10 a 02/02/10
BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO	20/03/08 a 19/03/09	04/01/10 a 02/02/10
BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER	14/08/08 a 13/08/09	05/01/10 a 19/01/10
BRUNO ANSELMO BANDEIRA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 25/01/10
CAMILLA NARDEZ RODRIGUES PEREIRA	06/09/08 a 05/09/09	04/01/10 a 18/01/10
CARLA GODOY DA COSTA	10/09/08 a 09/09/09	04/01/10 a 02/02/10

JANEIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS AUGUSTO BORDIERI	19/12/08 a 18/12/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	05/08/08 a 04/08/09	10/01/10 a 24/01/10
CARLOS MAR AYC CAMPELO	24/07/08 a 23/07/09	04/01/10 a 02/02/10
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
CARMEM LUCIA DE MELO MIYABARA	25/10/08 a 24/10/09	04/01/10 a 02/02/10
CARMEN LUCIA RUFINA DOS SANTOS	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
CELIA JOSE DA SILVA GUIA	03/07/08 a 02/07/09	04/01/10 a 18/01/10
CELIA SCHNEIDER DA CUNHA	01/07/08 a 30/06/09	04/01/10 a 02/02/10
CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND	29/11/06 a 28/11/07	11/01/10 a 09/02/10
CIBELE MESQUITA BORBA SILVA	05/01/08 a 04/01/09	13/01/10 a 27/01/10
CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA	01/06/05 a 31/05/06	04/01/10 a 18/01/10
CLARISMAR NEGRISOLI COUTO GARCIA	01/06/08 a 31/05/09	19/01/10 a 17/02/10
CLODOALDO ESTEVAO FERRAZ	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
CREUSA MARIA KALIX DE MIRANDA	29/01/05 a 28/01/06	04/01/10 a 02/02/10
CRISTINA DE MELLO ALEIXES QUIRINO	20/08/08 a 19/08/09	04/01/10 a 18/01/10
CYBELE ROCHA RIBEIRO	02/01/09 a 01/01/10	11/01/10 a 09/02/10
DANIELY GARCIA CARDOSO	06/11/07 a 05/11/08	04/01/10 a 02/02/10
DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA	02/05/08 a 01/05/09	18/01/10 a 01/02/10
DIACUI FRANCO SOARES BRITO	02/01/09 a 01/01/10	02/01/10 a 31/01/10
DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 18/01/10
DIOGO CESAR BARBOSA PEREIRA	31/01/08 a 30/01/09	05/01/10 a 03/02/10
DIRCE SATSUKI HIRANO	18/03/08 a 17/03/09	11/01/10 a 09/02/10
DOUGLAS FAUST	01/03/08 a 28/02/09	06/01/10 a 04/02/10
EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
EDICARLOS LIMA SILVA	01/12/08 a 30/11/09	04/01/10 a 18/01/10
EDIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	24/06/08 a 23/06/09	04/01/10 a 02/02/10
EDINETE SILVA PEREIRA	12/01/08 a 11/01/09	04/01/10 a 18/01/10
EDINETE SILVA PEREIRA	12/01/09 a 11/01/10	19/01/10 a 17/02/10
EDISON DE SOUZA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 09/02/10
EDIVALDO MOTA ARAUJO	12/12/07 a 11/12/08	04/01/10 a 02/02/10
EDNA AMORIM LEITE	28/03/08 a 27/03/09	04/01/10 a 02/02/10
EDNEIA ROSENDO DA SILVA	15/10/08 a 14/10/09	04/01/10 a 18/01/10
EDSON JOSE DA SILVA	12/01/09 a 11/01/10	12/01/10 a 26/01/10
EDSON REIS DE SOUZA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 25/01/10
EDUARDO SPINELLI	12/07/08 a 11/07/09	01/01/10 a 30/01/10
ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA	14/09/08 a 13/09/09	04/01/10 a 02/02/10
ELAINE SILVA MOURA	24/10/08 a 23/10/09	04/01/10 a 18/01/10
ELENIL FERREIRA DA SILVA	26/06/08 a 25/06/09	04/01/10 a 02/02/10
ELIANE CECILIA RONDON GRACIOSO	20/10/08 a 19/10/09	04/01/10 a 18/01/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/08 a 05/10/09	11/01/10 a 25/01/10
ELIZABETH REGINA PICCO PALACIOS	12/05/08 a 11/05/09	04/01/10 a 02/02/10
ELIZETE ANUNCIATO DO NASCIMENTO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ELOIZA FERREIRA	01/07/08 a 30/06/09	14/01/10 a 12/02/10
EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO	01/03/08 a 28/02/09	28/01/10 a 11/02/10
ENEIDA DE AMORIM	17/10/08 a 16/10/09	04/01/10 a 18/01/10
ERAIR MARIA AGUIRRE AYUB	16/04/08 a 15/04/09	04/01/10 a 18/01/10
ERANIL DOS SANTOS SILVA	17/08/07 a 16/08/08	04/01/10 a 18/01/10
ERIKA PATRICIA CANEDO PEREIRA	05/03/08 a 04/03/09	11/01/10 a 25/01/10
ESTER DE CAMPOS PINTO	20/07/08 a 19/07/09	04/01/10 a 18/01/10
EULA MARIA ALVES DA SILVA	01/02/07 a 31/01/08	01/01/10 a 30/01/10
EVALDO FERNANDES PRADO	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
EVELIN CASSIA LEITE BEZERRA	29/08/08 a 28/08/09	04/01/10 a 02/02/10
FATIMA BELLO DE MORAIS	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
FELIX ALBERTO CIEKALSKI	11/04/08 a 10/04/09	04/01/10 a 02/02/10
FLORA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	26/09/08 a 25/09/09	04/01/10 a 02/02/10
FLORIANO GRZYBOWSKI	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
FRANCCINETH OURIVES DE CAMPOS	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
FRANCISLENE FRANÇA FORTES	19/05/08 a 18/05/09	04/01/10 a 18/01/10

FRANCISLENE FRANÇA FORTES
JANEIRO

19/05/08 a 18/05/09

19/01/10 a 02/02/10

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO	02/05/08 a 01/05/09	04/01/10 a 02/02/10
GERALDO LOMBARDI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
GEUNICE PAULA CARVALHO MATOS	22/03/08 a 21/03/09	04/01/10 a 02/02/10
GILSON GREGORIO	12/12/07 a 11/12/08	29/01/10 a 12/02/10
GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO	02/08/08 a 01/08/09	11/01/10 a 25/01/10
GIULIANO BERTUCINI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 18/01/10
GLAUCIA BIANCA STEFANINI	30/01/08 a 29/01/09	05/01/10 a 20/01/10
GLEICE NEIA DA GUIA MAGALHAES RAMOS	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 02/02/10
GONÇALINA MARIA DA SILVA	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 02/02/10
GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS	09/08/06 a 08/08/07	04/01/10 a 02/02/10
HERMES DALL'AGNOL	12/08/07 a 11/08/08	04/01/10 a 18/01/10
HILDETE NASCIMENTO SOUZA	12/10/08 a 11/10/09	04/01/10 a 18/01/10
IEDA BEATRIZ VARGAS LOPES	14/10/08 a 13/10/09	04/01/10 a 02/02/10
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	28/07/08 a 27/07/09	04/01/10 a 18/01/10
ISABELA GOMES DE PAIVA	04/02/08 a 03/02/09	04/01/10 a 18/01/10
ISABELA GOMES DE PAIVA	04/02/08 a 03/02/09	29/01/10 a 12/02/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/08 a 18/07/09	04/01/10 a 18/01/10
JACILDA ROSA DIAS	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
JACQUELINE BADRAN ALI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
JACQUELINE METELO PERES VASCONCELLOS	01/04/08 a 31/03/09	04/01/10 a 18/01/10
JAKELYNE DIAS BARRETO	13/02/08 a 12/02/09	04/01/10 a 18/01/10
JANIA COSTA ESTEVES	04/09/08 a 03/09/09	04/01/10 a 18/01/10
JAQUES MARQUES DE MORAES	03/03/06 a 02/03/07	11/01/10 a 30/01/10
JEAN FABIO DE OLIVEIRA	01/10/08 a 30/09/09	11/01/10 a 25/01/10
JEANE SOUZA MENEZES SILVA	05/01/09 a 04/01/10	05/01/10 a 03/02/10
JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO	02/04/08 a 01/04/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO	31/07/08 a 30/07/09	04/01/10 a 18/01/10
JOAO BATISTA RODRIGUES	25/07/08 a 24/07/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO JURACI DE GASPARI	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO NORBERTO DE BARROS MAYER	11/01/08 a 10/01/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAO ROBERTO DE PROENÇA	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 02/02/10
JOAQUIM FERREIRA LIMA	13/10/08 a 12/10/09	04/01/10 a 02/02/10
JOCILDA SONIA DA SILVA	06/01/09 a 05/01/10	11/01/10 a 09/02/10
JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR	19/12/07 a 18/12/08	01/01/10 a 15/01/10
JOILSON GONÇALVES DA SILVA	29/11/08 a 28/11/09	04/01/10 a 02/02/10
JOSE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
JOSE DE PAULA RAMOS	21/12/08 a 20/12/09	04/01/10 a 18/01/10
JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES	26/01/08 a 25/01/09	04/01/10 a 02/02/10
JOSE GOMES DE ABREU	01/09/08 a 31/08/09	18/01/10 a 01/02/10
JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
JOSENEI SOUZA DA SILVA	10/08/08 a 09/08/09	04/01/10 a 02/02/10
JUAREZ MOACIR DE CAMPOS	29/05/08 a 28/05/09	04/01/10 a 02/02/10
JULIANO JORGE BORACZYNSKI	14/12/08 a 13/12/09	04/01/10 a 02/02/10
JULIO ARAMITO LEAL	03/01/09 a 02/01/10	04/01/10 a 02/02/10
JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO	24/06/08 a 23/06/09	04/01/10 a 18/01/10
JUSSARA ELIANA MENDES	06/10/08 a 05/10/09	04/01/10 a 02/02/10
JUSSARA HELENA DANTAS CANDIA	01/02/08 a 31/01/09	31/01/10 a 24/02/10
KARINNY EMANUELLE CAMPOS MUZZI	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
LARISSA DE ABREU SOSSAI	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
LAZARO DA CUNHA AMORIM	13/02/08 a 12/02/09	04/01/10 a 08/01/10
LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA	02/01/09 a 01/01/10	02/01/10 a 31/01/10
LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 02/02/10
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	01/08/07 a 31/07/08	04/01/10 a 18/01/10
LIDIANE DOS ANJOS SANTOS	17/11/07 a 16/11/08	04/01/10 a 18/01/10
LILIAN MARA DA SILVA NEVES	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 18/01/10
LILIAN TEREZA XAVIER	29/10/08 a 28/10/09	04/01/10 a 02/02/10
LILIANE MONTEIRO DA SILVA MIRANDA	23/08/08 a 22/08/09	04/01/10 a 02/02/10
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS	02/01/07 a 01/01/08	04/01/10 a 23/01/10

LOIDE SANTANA PESSOA	03/08/08 a 02/08/09	05/01/10 a 03/02/10
LUCIA MARIA TAQUES ALENCAR	03/01/08 a 02/01/09	01/01/10 a 30/01/10
JANEIRO		

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LUCIANA BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN	30/01/08 a 29/01/09	05/01/10 a 03/02/10
LUCIANA NASR	01/08/08 a 31/07/09	04/01/10 a 18/01/10
LUCIMAR MARQUES DA LUZ	09/01/09 a 08/01/10	14/01/10 a 12/02/10
LUCINEIA BENEDITA DO CARMO MORAIS	01/08/08 a 31/07/09	11/01/10 a 25/01/10
LUCIO MARTINIS	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
LUIZ EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA	20/05/08 a 19/05/09	04/01/10 a 18/01/10
LUIZA NASR	01/08/07 a 31/07/08	04/01/10 a 18/01/10
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/08/08 a 04/08/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCELO ANTONIO A. F. DE VASCONCELOS	02/01/07 a 01/01/08	04/01/10 a 02/02/10
MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	02/06/07 a 01/06/08	04/01/10 a 18/01/10
MARCELO AUGUSTO MODESTO	25/03/07 a 24/03/08	04/01/10 a 02/02/10
MARCELO CATALANO CORREA	19/06/08 a 18/06/09	04/01/10 a 02/02/10
MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON	29/01/08 a 29/01/09	11/01/10 a 25/01/10
MARCELO MILHOMEM DE FREITAS	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCIA REGINA DE LARA	25/05/08 a 24/05/09	04/01/10 a 02/02/10
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	17/05/08 a 16/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCILIO AUREO DA COSTA RIBEIRO	29/07/08 a 28/07/09	04/01/10 a 18/01/10
MARCOLINO PINHEIRO NETO	16/01/09 a 15/01/10	18/01/10 a 01/02/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2615	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MARIA CRISTINA BORGES FERRAZ	04/01/07 a 03/01/08	04/01/10 a 02/02/10
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO	01/07/08 a 30/06/09	11/01/10 a 25/01/10
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ	19/10/08 a 18/10/09	05/01/10 a 19/01/10
MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO	15/01/07 a 14/01/08	14/01/10 a 12/02/10
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO	01/08/08 a 31/07/09	18/01/10 a 01/02/10
MARIA ELISA ZARAMELLA FEITOSA C. MARQUES	01/08/08 a 31/07/09	11/01/10 a 25/01/10
MARIA MIRENE SALES	17/07/08 a 16/07/09	18/01/10 a 01/02/10
MARILENE DIAS DE OLIVEIRA	18/06/08 a 17/06/09	11/01/10 a 09/02/10
MARILZE NUNES DA SILVA	13/08/08 a 12/08/09	04/01/10 a 02/02/10
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE	31/01/08 a 30/01/09	04/01/10 a 18/01/10
MARINA ROSA PEREIRA	06/08/08 a 05/08/09	04/01/10 a 18/01/10
MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA	15/01/08 a 14/01/09	11/01/10 a 25/01/10
MARISTELA MARTINS BATISTA	27/10/08 a 26/10/09	04/01/10 a 18/01/10
MARISTELLA BARROS FERREIRA DE FREITAS	10/08/08 a 09/08/09	04/01/10 a 18/01/10
MAUREN MARA DE CAMPOS	28/05/08 a 27/05/09	04/01/10 a 18/01/10
MAURO COSTA OLIVEIRA	01/07/08 a 30/06/09	04/01/10 a 02/02/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
MONICA BORGES DE PINHO CANAVARROS	02/01/07 a 01/01/08	05/01/10 a 19/01/10
MONICA COLA MACEDO DE VASCONCELLOS DIAS	03/01/08 a 02/01/09	02/01/10 a 31/01/10
MONICA LEITE DE CAMPOS	13/12/08 a 12/12/09	11/01/10 a 09/02/10
MURILO GONÇALO CORREA DE ALMEIDA	05/08/08 a 04/08/09	04/01/10 a 02/02/10
NAISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE	01/01/08 a 31/12/08	15/01/10 a 29/01/10
NARDA CONSUELO VITORIO NEIVA SILVA	04/08/08 a 03/08/09	04/01/10 a 02/02/10
NATEL LAUDO DA SILVA	16/02/08 a 15/02/09	04/01/10 a 18/01/10
NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO	08/08/08 a 07/08/09	04/01/10 a 02/02/10
NELSON YUWAO KAWAHARA	10/02/08 a 09/02/09	04/01/10 a 18/01/10
NILTON LUIZ TEIXEIRA	31/01/08 a 30/01/09	04/01/10 a 02/02/10
NORIVALDO JUNIOR DE SANTANA SALGADO	11/01/09 a 10/01/10	11/01/10 a 25/01/10
NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA	08/05/08 a 07/05/09	04/01/10 a 18/01/10
ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS	16/01/08 a 15/01/09	04/01/10 a 02/02/10
ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS	11/01/08 a 10/01/09	04/01/10 a 18/01/10
PATRICIA ABRAHAO DE SOUZA	01/02/08 a 31/01/09	11/01/10 a 09/02/10
PAULO ANDRE ABREU PEREIRA	17/11/08 a 16/11/09	11/01/10 a 09/02/10
PAULO CESAR PAIM	29/10/08 a 28/10/09	04/01/10 a 18/01/10
PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA	09/07/08 a 08/07/09	04/01/10 a 18/01/10
PAULO HENRIQUE MOURA DE PAULA	01/11/08 a 31/10/09	04/01/10 a 02/02/10

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	22/03/08 a 21/03/09	05/01/10 a 03/02/10
RAQUEL JORGE	09/03/08 a 08/03/09	04/01/10 a 18/01/10
REGINA REVERDITO VIVEIROS	01/05/08 a 30/04/09	05/01/10 a 03/02/10

JANEIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
REINALDO THOMMEN	01/06/08 a 31/05/09	04/01/10 a 02/02/10
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI	01/08/07 a 31/07/08	14/01/10 a 28/01/10
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI	01/08/08 a 31/07/09	29/01/10 a 12/02/10
RENEE CRISTINA LONARDONI	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 02/02/10
RICARDO COELHO MARQUES	02/01/09 a 01/01/10	04/01/10 a 02/02/10
RITA MOREIRA DE ALMEIDA	18/05/08 a 17/05/09	04/01/10 a 02/02/10
ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO	04/08/08 a 03/08/09	05/01/10 a 03/02/10
ROBSON ROBERTO MORAES REIS	01/11/05 a 31/10/06	04/01/10 a 23/01/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/08 a 30/09/09	04/01/10 a 18/01/10
ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO	03/08/08 a 02/08/09	04/01/10 a 02/02/10
ROSANGELA APARECIDA PEREZ M. FAVERSANI	01/03/08 a 28/02/09	04/01/10 a 18/01/10
SANDRA DA COSTA CAMPOS	15/08/08 a 14/08/09	11/01/10 a 25/01/10
SHIRLEY FERREIRA LEITE	17/10/08 a 16/10/09	04/01/10 a 18/01/10
SIDNEY JOSE DA COSTA	21/06/08 a 20/06/09	04/01/10 a 02/02/10
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA	25/03/08 a 24/03/09	04/01/10 a 18/01/10
SILVIO FLORENTINO DE OLIVEIRA FILHO	17/06/08 a 16/06/09	04/01/10 a 18/01/10
SOLANGE FERNANDEZ NOGUEIRA	17/08/08 a 16/08/09	04/01/10 a 02/02/10
SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA	11/01/05 a 10/01/06	02/01/10 a 31/01/10
SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	11/10/08 a 10/10/09	04/01/10 a 02/02/10
SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES	04/01/07 a 03/01/08	04/01/10 a 02/02/10
SUELLEN DAYCI FRISON	25/06/08 a 24/06/09	04/01/10 a 18/01/10
SUELY JANE DE AMORIM	12/10/08 a 11/10/09	04/01/10 a 02/02/10
SUZANE MARIA TEIXEIRA P. DE FIGUEIREDO	02/08/08 a 01/08/09	04/01/10 a 02/02/10
TANIA CRISTINA CARVALHO L. DE FIGUEIREDO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 18/01/10
TEOFANES LANA IBARRA	02/08/08 a 01/08/09	04/01/10 a 02/02/10
TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ	01/09/08 a 31/08/09	04/01/10 a 18/01/10
VALDIR LUIS SCHOMMER	16/03/08 a 15/03/09	04/01/10 a 18/01/10
VANDER DA SILVEIRA MELO	03/08/08 a 02/08/09	04/01/10 a 02/02/10
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA ABRAO MORAES	01/03/08 a 28/02/09	04/01/10 a 02/02/10
VAUDIREME GLORIA DA SILVA TERTERELHO	29/08/08 a 28/08/09	04/01/10 a 02/02/10
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	25/10/08 a 24/10/09	01/01/10 a 30/01/10
VERA LUCIA NOVAK GOMES	31/12/08 a 30/12/09	04/01/10 a 02/02/10
VICTOR AUGUSTO GODOY	07/02/08 a 06/02/09	04/01/10 a 18/01/10
VILMA MARIA PRADO	05/01/08 a 04/01/09	04/01/10 a 02/02/10
VOLMAR BUCCO JUNIOR	13/08/08 a 12/08/09	05/01/10 a 03/02/10
WALTER UDSON FERNANDES	27/01/08 a 26/01/09	04/01/10 a 18/01/10
WANIA LAURICE NUNES DE OLIVEIRA	19/11/08 a 18/11/09	04/01/10 a 18/01/10
WESLEY FARIA E SILVA	25/02/08 a 24/02/09	04/01/10 a 02/02/10
WILCY MARTINS MONTEIRO	01/06/08 a 31/05/09	18/01/10 a 16/02/10
WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS	24/06/08 a 23/06/09	14/01/10 a 12/02/10
WISES MARTINS MONTEIRO	08/01/09 a 07/01/10	14/01/10 a 12/02/10
YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/03/08 a 14/03/09	18/01/10 a 01/02/10
ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	01/02/08 a 31/01/09	04/01/10 a 18/01/10
ZEIMAR MAIA DE ARRUDA	06/08/08 a 05/08/09	04/01/10 a 18/01/10
ZENILDA NERIS DA SILVA CORREA	17/08/07 a 16/08/08	20/01/10 a 28/01/10
ZENILDA NERIS DA SILVA CORREA	17/08/08 a 16/08/09	29/01/10 a 12/02/10
ZULMA MARTINS DOS SANTOS	17/07/08 a 16/07/09	11/01/10 a 09/02/10

FEVEREIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
AIRTON CARLOS DA SILVA	01/03/08 a 28/02/09	01/02/10 a 02/03/10
ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES	08/02/09 a 07/02/10	17/02/10 a 03/03/10
ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES	01/09/08 a 31/08/09	26/02/10 a 12/03/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/09 a 04/01/10	03/02/10 a 04/03/10
ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	02/01/09 a 01/01/10	10/02/10 a 24/02/10

BOULANGER MACEDO TOSTES	06/02/09 a 05/02/10	08/02/10 a 22/02/10
CASSYRA LUCIA CORREA BARROS VUOLO	30/01/09 a 29/01/10	01/02/10 a 15/02/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/08 a 03/02/09	01/02/10 a 15/02/10
DEBORA CASTRO COSTA	02/01/09 a 01/01/10	01/02/10 a 02/03/10

FEVEREIRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DEIZE GONÇALVES QUEIROZ DEL PINTOR VIEIRA	25/03/08 a 24/03/09	17/02/10 a 03/03/10
EDELVAIS OSTER RITTER	02/01/09 a 01/01/10	01/02/10 a 15/02/10
EDWIGES AUXILIADORA DEL BARCO AZEVEDO	17/08/08 a 16/08/09	17/02/10 a 03/03/10
ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA	01/02/09 a 31/01/10	01/02/10 a 15/02/10
ELVYS STERSA DE CARVALHO	01/02/09 a 31/01/10	01/02/10 a 02/03/10
GLAUBER SILVA TOCANTINS	06/04/08 a 05/04/09	15/02/10 a 01/03/10
INES FARINAZZO RIBEIRO	01/10/07 a 30/09/08	01/02/10 a 15/02/10
JANAYNA RAMOS DE SOUZA CAJUEIRO	01/03/08 a 28/02/09	15/02/10 a 01/03/10
JAQUES MARQUES DE MORAES	03/03/08 a 02/03/09	01/02/10 a 02/03/10
JEFFERSANDRO DUQUE ALBINO	01/09/08 a 31/08/09	01/02/10 a 15/02/10
JULIO CESAR MOSCHINI FILHO	01/02/09 a 31/01/10	22/02/10 a 08/03/10
JUSSARA ALVES MOREIRA	31/05/08 a 30/05/09	01/02/10 a 15/02/10
LAZARO DA CUNHA AMORIM	13/02/09 a 12/02/10	22/02/10 a 08/03/10
LEILA BEATRIZ FERREIRA DE MORAES	08/02/09 a 07/02/10	17/02/10 a 03/03/10
LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES	26/06/08 a 25/06/09	17/02/10 a 18/03/10
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH	01/08/07 a 31/07/08	01/02/10 a 02/03/10
LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO	01/09/08 a 31/08/09	01/02/10 a 02/03/10
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	28/01/09 a 28/01/10	01/02/10 a 15/02/10
MARCILIO AUREO DA COSTA RIBEIRO	29/07/08 a 28/07/09	15/02/10 a 01/03/10
MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM	11/10/06 a 10/10/07	17/02/10 a 03/03/10
MARISETE BERTAGLIA VERANO DE AQUINO	06/01/08 a 05/01/09	01/02/10 a 15/02/10
MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO	01/06/08 a 31/05/09	17/02/10 a 03/03/10
MARTA RITA DE CAMPOS SOUZA	12/08/08 a 11/08/09	01/02/10 a 15/02/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/99 a 01/04/00	17/02/10 a 25/02/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/00 a 01/04/01	26/02/10 a 06/03/10
RONIE CORREA DIAS	02/01/09 a 01/01/10	01/02/10 a 02/03/10
SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA	11/01/09 a 10/01/10	01/02/10 a 02/03/10
TANIA CRISTINA CARVALHO L. DE FIGUEIREDO	05/01/09 a 04/01/10	01/02/10 a 15/02/10
VICENTE ALAOR CORREA	02/08/08 a 01/08/09	17/02/10 a 03/03/10

MARÇO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALOISIO BARROS DE CARVALHO	21/11/07 a 20/11/08	15/03/10 a 29/03/10
ARYANE MARCIA NARDEZ CESAR ROGERIO	01/02/06 a 31/01/07	03/03/10 a 17/03/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/08 a 31/07/09	18/03/10 a 01/04/10
CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO	08/03/08 a 07/03/09	01/03/10 a 30/03/10
CLAUDIA ONEIDA ROUILLER	11/10/08 a 10/10/09	01/03/10 a 15/03/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/07 a 03/02/08	15/03/10 a 22/03/10
CRISTINA VARGAS REIS MONTEIRO	01/02/09 a 31/01/10	01/03/10 a 30/03/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/07 a 05/10/08	16/03/10 a 30/03/10
ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA	01/02/08 a 31/01/09	01/03/10 a 30/03/10
FABIANA MOREIRA RIBEIRO DE MELLO	01/08/08 a 31/07/09	01/03/10 a 15/03/10
FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS	28/02/09 a 27/02/10	01/03/10 a 15/03/10
GONÇALO CRISTIANO DE MOURA	02/01/09 a 01/01/10	01/03/10 a 30/03/10
ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE	02/01/09 a 01/01/10	10/03/10 a 08/04/10
IZABEL CRISTINA CATAFESTA	01/02/09 a 31/01/10	01/03/10 a 30/03/10
JOSE ARAUJO SILVA	23/12/08 a 22/12/09	01/03/10 a 30/03/10
JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS	05/01/09 a 04/01/10	01/03/10 a 15/03/10
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRO	10/04/08 a 09/04/09	01/03/10 a 30/03/10
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	01/08/06 a 31/07/07	01/03/10 a 15/03/10
MARIA DE LOURDES RIBEIRO FIGUEIREDO	15/01/05 a 14/01/06	22/03/10 a 31/03/10
MARTHA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	05/01/09 a 04/01/10	15/03/10 a 29/03/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/08 a 31/01/09	01/03/10 a 15/03/10
MIRIA SUZE SOUZA DIAS	22/03/09 a 21/03/10	22/03/10 a 20/04/10

MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO	02/08/08 a 01/08/09	15/03/10 a 29/03/10
PRISCILA DANIELLE GUTIERREZ ANDRADE	01/09/08 a 31/08/09	08/03/10 a 22/03/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/07 a 30/09/08	01/03/10 a 15/03/10
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA	25/03/09 a 24/03/10	25/03/10 a 23/04/10
YOLANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	15/03/08 a 14/03/09	01/03/10 a 15/03/10

ABRIL

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
AJAQUES BOTELHO LANNES	15/04/09 a 14/04/10	15/04/10 a 14/05/10
BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27/04/08 a 26/04/09	05/04/10 a 19/04/10
CLEU BORELLI	19/12/08 a 18/12/09	05/04/10 a 19/04/10
FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS	24/01/06 a 23/01/07	16/04/10 a 30/04/10
GILSON GREGORIO	12/12/08 a 11/12/09	01/04/10 a 15/04/10
IRA SORAYA CORREA FALCAO DE ARRUDA	01/12/08 a 30/11/09	05/04/10 a 19/04/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/08 a 18/07/09	19/04/10 a 03/05/10
JOAO GUSTAVO RICCI VOLPATO	01/02/09 a 31/01/10	19/04/10 a 03/05/10
JOAO NUNES RIBEIRO	30/01/06 a 29/01/07	05/04/10 a 14/04/10
JOAO NUNES RIBEIRO	30/01/09 a 29/01/10	15/04/10 a 14/05/10
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS	02/01/09 a 01/01/10	12/04/10 a 26/04/10
MARCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO	11/04/09 a 10/04/10	23/04/10 a 07/05/10
RICARDO DE MENEZES BUTAKKA	12/04/09 a 11/04/10	12/04/10 a 11/05/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/04 a 01/04/05	05/04/10 a 19/04/10
ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES	23/03/09 a 22/03/10	12/04/10 a 11/05/10
VALDENIR FERREIRA MENDES	05/08/08 a 04/08/09	01/04/10 a 30/04/10

MAIO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALEDIR DE FRANÇA PEREIRA LEITE	01/06/08 a 31/05/09	03/05/10 a 17/05/10
ALVINA CANDIDA PROENÇA DA CRUZ TAQUES	08/02/09 a 07/02/10	03/05/10 a 17/05/10
BEISA CORBELINO BIANCARDINI MUHL	24/09/08 a 23/09/09	17/05/10 a 31/05/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/08 a 31/07/09	03/05/10 a 17/05/10
EVA DE OLIVEIRA GOMES	16/03/09 a 15/03/10	10/05/10 a 08/06/10
FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS	24/01/09 a 23/01/10	03/05/10 a 01/06/10
FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA	09/03/07 a 08/03/08	24/05/10 a 22/06/10
GIULIANO BERTUCINI	02/01/09 a 01/01/10	24/05/10 a 07/06/10
GLAUBER SILVA TOCANTINS	06/04/08 a 05/04/09	17/05/10 a 31/05/10
IRIO RODRIGUES DE MORAES FILHO	13/01/09 a 12/01/10	03/05/10 a 01/06/10
JOAO BOSCO DOS SANTOS	31/01/09 a 30/01/10	01/05/10 a 30/05/10
MARIA AUXILIADORA EDUARDA DE AMORIM	11/10/08 a 10/10/09	03/05/10 a 17/05/10
MARILZE CANAVARROS CORREA ARRUDA	15/11/08 a 14/11/09	03/05/10 a 17/05/10
MAURO ANDRE BORGES	11/12/08 a 10/12/09	17/05/10 a 31/05/10
MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO	02/08/08 a 01/08/09	03/05/10 a 17/05/10
MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO	24/09/08 a 23/09/09	03/05/10 a 01/06/10
NAISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE	02/01/09 a 01/01/10	24/05/10 a 07/06/10
SARA RESCHETTI MARCON VACHETINI	10/04/09 a 09/04/10	01/05/10 a 30/05/10
SIMONE APARECIDA PELEGRINI	02/06/08 a 01/06/09	03/05/10 a 17/05/10
SINAILA PARANHOS QUIDA	29/01/09 a 28/01/10	03/05/10 a 01/06/10

JUNHO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ANTONIO FRANCISCO SILVA	16/03/09 a 15/03/10	07/06/10 a 21/06/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/09 a 03/02/10	07/06/10 a 21/06/10
DEISE MARIA DE FIGUEIREDO PREZA	02/05/09 a 01/05/10	01/06/10 a 30/06/10
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE	28/07/08 a 27/07/09	28/06/10 a 12/07/10
JOAO DE ALMEIDA QUINTAL	02/06/09 a 01/06/10	02/06/10 a 01/07/10
JOSE HUMBERTO CAMPOS LEMOS	05/01/09 a 04/01/10	07/06/10 a 21/06/10
MARCELO AUGUSTO LEITE DE CAMPOS	02/06/08 a 01/06/09	01/06/10 a 30/06/10
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI	01/07/08 a 30/06/09	07/06/10 a 21/06/10
MARCOLINO PINHEIRO NETO	16/01/09 a 15/01/10	14/06/10 a 28/06/10
MARCONI HOMEN DE ASCENÇÃO	04/01/09 a 03/01/10	17/06/10 a 16/07/10

MARILZA MARIA DE OLIVEIRA CONFESSOR	06/02/09 a 05/02/10	07/06/10 a 06/07/10
MARISTELA MARTINS BATISTA	27/10/08 a 26/10/09	14/06/10 a 28/06/10
MAURA CAMPOS REUTER	01/02/09 a 31/01/10	07/06/10 a 21/06/10
MAURO AVELINO DE SOUZA VIEIRA	11/12/08 a 10/12/09	07/06/10 a 06/07/10

JULHO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALAN FERNANDES PIMENTA	15/12/08 a 14/12/09	05/07/10 a 19/07/10
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	05/08/04 a 04/08/05	05/07/10 a 19/07/10
ANA MARIA GARCIA FANAIA	05/09/08 a 04/09/09	05/07/10 a 19/07/10
ANACY MARIA PEREIRA DE AMORIM	01/03/08 a 28/02/09	05/07/10 a 19/07/10
ANAYNA APARECIDA CORREA E B. AUERSWALD	15/12/08 a 14/12/09	05/07/10 a 19/07/10
ANDRE LUIZ SOUZA RAMOS	26/09/08 a 25/09/09	05/07/10 a 19/07/10
ANTONIO HENRIQUE DE AQUINO TEIXEIRA	08/01/08 a 07/01/09	01/07/10 a 30/07/10
ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA	01/08/05 a 31/07/06	05/07/10 a 03/08/10
AUREA MARIA ABRANCHES SOARES	24/09/08 a 23/09/09	05/07/10 a 19/07/10
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA	07/07/09 a 06/07/10	12/07/10 a 26/07/10
BENEDITO TADEU DE BARROS DEL BARCO	20/03/09 a 19/03/10	05/07/10 a 03/08/10
BOULANGER MACEDO TOSTES	06/02/09 a 05/02/10	12/07/10 a 26/07/10
CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 a 03/08/10
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	05/08/08 a 04/08/09	01/07/10 a 15/07/10
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO	01/06/09 a 31/05/10	19/07/10 a 02/08/10
CARMEN LUCIA FERNANDES DE CAMPOS ARAUJO	08/03/09 a 07/03/10	05/07/10 a 03/08/10
CASSYRA LUCIA CORREA BARROS VUOLO	30/01/09 a 29/01/10	05/07/10 a 19/07/10
CELIA JOSE DA SILVA GUIA	03/07/08 a 02/07/09	01/07/10 a 15/07/10
CELIA JOSE DA SILVA GUIA	03/07/09 a 02/07/10	16/07/10 a 30/07/10
CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND	29/11/08 a 28/11/09	01/07/10 a 30/07/10
CLAUDIA SIMONE ALMEIDA	01/04/09 a 31/03/10	05/07/10 a 19/07/10
DEIZE GONÇALVES QUEIROZ DEL PINTOR VIEIRA	25/03/09 a 24/03/10	12/07/10 a 26/07/10
EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO	01/06/09 a 31/05/10	05/07/10 a 03/08/10
EDICARLOS LIMA SILVA	01/12/08 a 30/11/09	16/07/10 a 30/07/10
EDMAR CLAUDIO MARANGON	09/01/09 a 08/01/10	05/07/10 a 19/07/10
EDNA NAKAMICHI GODOY DE FIGUEIREDO	15/01/09 a 14/01/10	05/07/10 a 03/08/10
EDSON JOSE DA SILVA	12/01/09 a 11/01/10	05/07/10 a 19/07/10
EDSON REIS DE SOUZA	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 19/07/10
ELAINE SILVA MOURA	24/10/08 a 23/10/09	05/07/10 a 19/07/10
ELIA MARIA ANTONIETO	21/01/09 a 20/01/10	05/07/10 a 19/07/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/07 a 05/10/08	19/07/10 a 02/08/10
ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANNA PADILHA	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 19/07/10
EMERSON CONCEIÇÃO GODOY DE FIGUEIREDO	01/03/09 a 28/02/10	05/07/10 a 19/07/10
ENEIDA DE AMORIM	17/10/08 a 16/10/09	12/07/10 a 26/07/10
ERANIL DOS SANTOS SILVA	17/08/07 a 16/08/08	01/07/10 a 15/07/10
ERIVELTO BORGES JUNIOR	01/06/09 a 31/05/10	01/07/10 a 30/07/10
EULA MARIA ALVES DA SILVA	01/02/09 a 31/01/10	01/07/10 a 30/07/10
FABIANA NELLI NOBREGA	02/06/09 a 01/06/10	05/07/10 a 03/08/10
FLORIANO GRZYBOWSKI	01/02/09 a 31/01/10	19/07/10 a 02/08/10
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	09/01/09 a 08/01/10	12/07/10 a 26/07/10
FRANCISLENE FRANÇA FORTES	19/05/07 a 18/05/08	01/07/10 a 30/07/10
GILSON GREGORIO	12/12/08 a 11/12/09	01/07/10 a 15/07/10
GIOVANNA RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/02/09 a 31/01/10	01/07/10 a 30/07/10
GLEICE NEIA DA GUIA MAGALHAES RAMOS	18/05/09 a 17/05/10	05/07/10 a 03/08/10
GYSELDA NUNES DA CUNHA NOGUEIRA SILVA	10/08/08 a 08/08/09	01/07/10 a 30/07/10
HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	25/09/07 a 24/09/08	01/07/10 a 30/07/10
HELOISA A. BOAVENTURA DE MORAES	06/08/08 a 05/08/09	13/07/10 a 27/07/10
HERMES DALL'AGNOL	12/08/08 a 11/08/09	04/07/10 a 02/08/10
INAGEL COELHO	02/06/09 a 01/06/10	01/07/10 a 30/07/10
INES FARINAZZO RIBEIRO	01/10/07 a 30/09/08	15/07/10 a 29/07/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/09 a 18/07/10	19/07/10 a 02/08/10
IZILDINHA MONTEIRO DE ASSUNÇÃO	01/07/09 a 30/06/10	15/07/10 a 29/07/10
JACILDA ROSA DIAS	01/06/09 a 31/05/10	19/07/10 a 17/08/10

JACQUELINE METELO PERES VASCONCELLOS	01/04/09 a 31/03/10	19/07/10 a 17/08/10
JAKELYNE DIAS BARRETO	13/02/08 a 12/02/09	05/07/10 a 19/07/10
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	06/08/08 a 05/08/09	05/07/10 a 19/07/10
JAQUES MARQUES DE MORAES	03/03/09 a 02/03/10	14/07/10 a 12/08/10
JEAN FABIO DE OLIVEIRA	01/10/08 a 30/09/09	05/07/10 a 19/07/10
JOSE DE ARRUDA CAMPOS FILHO	17/01/09 a 16/01/10	05/07/10 a 19/07/10
JOSE GOMES DE ABREU	01/09/08 a 31/08/09	12/07/10 a 26/07/10

JULHO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JULIANA MACHADO DE OLIVEIRA	01/09/08 a 31/08/09	01/07/10 a 30/07/10
JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA	10/01/09 a 09/01/10	12/07/10 a 26/07/10
JULIO CESAR DA SILVA	05/06/09 a 04/06/10	05/07/10 a 03/08/10
JUSSARA ALVES MOREIRA	31/05/08 a 30/05/09	12/07/10 a 26/07/10
JUSSARA HELENA DANTAS CANDIA	01/02/09 a 31/01/10	16/07/10 a 30/07/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 03/08/10
LAZARO DA CUNHA AMORIM	13/02/09 a 12/02/10	05/07/10 a 19/07/10
LEONARDO TITO PREZA FIGUEIRO	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 19/07/10
LIDIANE DOS ANJOS SANTOS	17/11/08 a 16/11/09	05/07/10 a 19/07/10
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH	01/08/08 a 31/07/09	01/07/10 a 30/07/10
LUCINEIA BENEDITA DO CARMO MORAIS	01/08/08 a 31/07/09	12/07/10 a 26/07/10
LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA	28/01/09 a 28/01/10	12/07/10 a 26/07/10
LUIZA NASR	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 19/07/10
LUSINETH COELHO SOUZA	24/07/08 a 23/07/09	05/07/10 a 03/08/10
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/08/08 a 04/08/09	15/07/10 a 29/07/10
MARCELO AUGUSTO MODESTO	25/03/09 a 24/03/10	12/07/10 a 26/07/10
MARCELO BATISTA FERREIRA	02/08/08 a 01/08/09	05/07/10 a 19/07/10
MARCIA ELIANA SILVA ESPIRITO SANTO	16/03/09 a 15/03/10	13/07/10 a 27/07/10
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	17/05/09 a 16/05/10	12/07/10 a 10/08/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2014203	05/01/09 a 04/01/10	19/07/10 a 02/08/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2615	01/06/09 a 31/05/10	01/07/10 a 15/07/10
MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA	01/12/08 a 30/11/09	05/07/10 a 03/08/10
MARIA APARECIDA XAVIER DE CAMPOS	18/05/09 a 17/05/10	05/07/10 a 19/07/10
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO	01/07/09 a 30/06/10	12/07/10 a 26/07/10
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ	19/10/08 a 18/10/09	15/07/10 a 29/07/10
MARIA EDILEUZA DOS SANTOS METELLO	01/08/08 a 31/07/09	19/07/10 a 02/08/10
MARINA BRESSANE SPINELLI MAIA DE ANDRADE	31/01/09 a 30/01/10	12/07/10 a 26/07/10
MARIO NEY MARTINS DE OLIVEIRA	15/01/09 a 14/01/10	12/07/10 a 26/07/10
MARISETE BERTAGLIA VERANO DE AQUINO	06/01/09 a 05/01/10	12/07/10 a 26/07/10
MARISTELLA BARROS FERREIRA DE FREITAS	10/08/08 a 09/08/09	26/07/10 a 09/08/10
MARY MARCIA G. DA SILVA COSTA MARQUES	06/08/08 a 05/08/09	01/07/10 a 30/07/10
MAURELIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO	11/07/08 a 10/07/09	01/07/10 a 30/07/10
MAUREN MARA DE CAMPOS	28/05/08 a 27/05/09	05/07/10 a 19/07/10
MAURI DA SILVA CARDOSO	02/02/09 a 01/02/10	05/07/10 a 03/08/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/09 a 31/01/10	05/07/10 a 19/07/10
MOISES PAELO CAMARAO	24/10/08 a 23/10/09	01/07/10 a 15/07/10
NELSON BATISTA ALVES	01/04/09 a 31/03/10	08/07/10 a 06/08/10
NELSON YUWAO KAWAHARA	10/02/09 a 09/02/10	19/07/10 a 02/08/10
NILZA MARIA TAVARES CRUZ	16/08/08 a 15/08/09	26/07/10 a 09/08/10
NORIVALDO JUNIOR DE SANTANA SALGADO	11/01/09 a 10/01/10	05/07/10 a 19/07/10
NUCIA FALCAO CAMARGO DA SILVA	08/05/09 a 07/05/10	19/07/10 a 17/08/10
ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS	11/01/09 a 10/01/10	12/07/10 a 26/07/10
PAULO EDUARDO FERRAZ SANTALUCIA	09/07/08 a 08/07/09	05/07/10 a 19/07/10
RAQUEL JORGE	09/03/09 a 08/03/10	01/07/10 a 15/07/10
REGINA CELIA BENA MEDEIROS	01/11/08 a 31/10/09	05/07/10 a 03/08/10
RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI	01/08/08 a 31/07/09	05/07/10 a 19/07/10
RITA MARIA LANA PINTO	13/05/09 a 12/05/10	01/07/10 a 15/07/10
RITA MOREIRA DE ALMEIDA	18/05/09 a 17/05/10	01/07/10 a 30/07/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/08 a 30/09/09	05/07/10 a 19/07/10
ROMULO RAMOS PENHA FILHO	02/04/04 a 01/04/05	09/07/10 a 23/07/10
ROSANA KASSAR DO VALLE RODRIGUES	23/03/07 a 22/03/08	26/07/10 a 24/08/10
ROSANGELA APARECIDA PEREZ M. FAVERSANI	01/03/09 a 28/02/10	12/07/10 a 26/07/10

SIDNEY CAMACHO	08/05/09 a 07/05/10	01/07/10 a 30/07/10
SIDNEY JOSE DA COSTA	21/06/09 a 20/06/10	05/07/10 a 03/08/10
SILVANO ALEX ROSA DA SILVA	25/03/08 a 24/03/09	12/07/10 a 26/07/10
SONIA CATARINA DE CAMPOS CARMONA	11/01/06 a 10/01/07	01/07/10 a 30/07/10
SORAIA VICUNAN SOUZA NUNES	04/01/08 a 03/01/09	15/07/10 a 29/07/10
TANIA CRISTINA CARVALHO L. DE FIGUEIREDO	05/01/09 a 04/01/10	05/07/10 a 19/07/10
TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ	01/09/08 a 31/08/09	05/07/10 a 19/07/10
VALDENIR FERREIRA MENDES	05/08/05 a 04/08/06	01/07/10 a 30/07/10

JULHO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
VALMIR DE PIERI	31/10/08 a 30/10/09	05/07/10 a 03/08/10
VOLMAR BUCCO JUNIOR	13/08/06 a 12/08/07	15/07/10 a 29/07/10
WALDIR MARINHO DA SILVA	11/08/08 a 10/08/09	01/07/10 a 30/07/10
WILMA BETIM CORREA DA COSTA	19/01/09 a 18/01/10	14/07/10 a 28/07/10
ZAINE VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES	01/02/09 a 31/01/10	18/07/10 a 01/08/10

AGOSTO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	13/09/08 a 12/09/09	09/08/10 a 07/09/10
ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES	03/10/08 a 02/10/09	15/08/10 a 29/08/10
ANA CAROLLINA SOUZA WINTER	14/09/08 a 13/09/09	30/08/10 a 28/09/10
ANDRE RODRIGUES NETO	14/10/08 a 13/10/09	09/08/10 a 07/09/10
ANDREA CHRISTIAN MAZETO	09/08/09 a 08/08/10	16/08/10 a 30/08/10
CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA	05/08/07 a 04/08/08	01/08/10 a 15/08/10
CLAUDIA ONEIDA ROUILLER	11/10/08 a 10/10/09	02/08/10 a 16/08/10
EDELVAIS OSTER RITTER	02/01/09 a 01/01/10	09/08/10 a 23/08/10
ESTELA ROSA BIANCARDI	28/11/05 a 27/11/06	02/08/10 a 31/08/10
ESTER DE CAMPOS PINTO	20/07/08 a 19/07/09	02/08/10 a 16/08/10
EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR	01/08/09 a 31/07/10	16/08/10 a 30/08/10
HOMERO PASCOAL BUENO DIAS JUNIOR	21/08/08 a 20/08/09	02/08/10 a 31/08/10
IRA SORAYA CORREA FALCAO DE ARRUDA	01/12/08 a 30/11/09	16/08/10 a 30/08/10
JOAO AGOSTINHO JESUS DE FIGUEIREDO	31/07/09 a 30/07/10	09/08/10 a 23/08/10
JOSENEI SOUZA DA SILVA	10/08/09 a 09/08/10	16/08/10 a 14/09/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/04 a 31/07/05	04/08/10 a 02/09/10
LEILA BEATRIZ FERREIRA DE MORAES	08/02/09 a 07/02/10	02/08/10 a 16/08/10
MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/08/05 a 04/08/06	02/08/10 a 06/08/10
MARCELO BATISTA FERREIRA	02/08/08 a 01/08/09	09/08/10 a 23/08/10
MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON	29/01/09 a 29/01/10	30/08/10 a 13/09/10
MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH	12/08/09 a 11/08/10	13/08/10 a 11/09/10
MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA	24/04/09 a 23/04/10	02/08/10 a 31/08/10
MARIO LUIS ALVES DA GUIA	23/03/09 a 22/03/10	02/08/10 a 31/08/10
MONICA BORGES DE PINHO CANAVARROS	02/01/09 a 01/01/10	02/08/10 a 31/08/10
NILZA MARIA TAVARES CRUZ	16/08/09 a 15/08/10	23/08/10 a 06/09/10
OSCAR SILVESTRE DA SILVA	01/08/09 a 31/07/10	02/08/10 a 31/08/10
OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	03/08/09 a 02/08/10	03/08/10 a 17/08/10
SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO	14/12/08 a 13/12/09	21/08/10 a 04/09/10
THIAGO CESAR GODOY PEREIRA	01/08/09 a 31/07/10	01/08/10 a 30/08/10
ULISSES DA FRANÇA CARNEIRO LEAO	02/03/09 a 01/03/10	15/08/10 a 13/09/10
ZEIMAR MAIA DE ARRUDA	06/08/09 a 05/08/10	09/08/10 a 23/08/10

SETEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA LUCIA PREZA BORGES DE CARVALHO	15/08/09 a 14/08/10	08/09/10 a 22/09/10
ALESSANDRA CARLA R. DE BARROS STABILE	01/09/09 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	01/09/09 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10
ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES	03/10/08 a 02/10/09	15/09/10 a 29/09/10
ALOISIO BARROS DE CARVALHO	21/11/08 a 20/11/09	01/09/10 a 30/09/10
BENEDITO ALBUQUERQUE LOUZADA	07/07/09 a 06/07/10	13/09/10 a 27/09/10
BENEDITO RUFINO COSTA ARRUDA	12/08/09 a 11/08/10	08/09/10 a 07/10/10

CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/09 a 31/07/10	08/09/10 a 22/09/10
CONCEIÇÃO DE MORAES PINTO PIVA	04/02/09 a 03/02/10	20/09/10 a 04/10/10
DALTEY APARECIDO DIAS	22/10/08 a 21/10/09	01/09/10 a 30/09/10
EDNEIA ROSENDO DA SILVA	15/10/08 a 14/10/09	08/09/10 a 22/09/10
ELISABETH MARTINS MONTEIRO	06/10/08 a 05/10/09	21/09/10 a 05/10/10
ELTON METELLO DE SIQUEIRA	12/07/09 a 11/07/10	01/09/10 a 30/09/10
ISABELA GOMES DE PAIVA	04/02/09 a 03/02/10	08/09/10 a 07/10/10
ISMAEL CORREA MARQUES	19/07/09 a 18/07/10	20/09/10 a 04/10/10
JOAO GUSTAVO RICCI VOLPATO	01/02/09 a 31/01/10	27/09/10 a 11/10/10

SETEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
JOSE ANTONIO DE CAMPOS	10/01/09 a 09/01/10	06/09/10 a 05/10/10
JOSE DE PAULA RAMOS	21/12/08 a 20/12/09	08/09/10 a 22/09/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/05 a 31/07/06	03/09/10 a 02/10/10
LILIAN MARA DA SILVA NEVES	02/01/09 a 01/01/10	08/09/10 a 22/09/10
LUCIANA NASR	01/08/08 a 31/07/09	15/09/10 a 29/09/10
MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI	01/07/08 a 30/06/09	08/09/10 a 22/09/10
MARCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO	11/04/09 a 10/04/10	23/09/10 a 07/10/10
MARCIA MARIA LOPES	01/09/09 a 31/08/10	01/09/10 a 30/09/10
MARIA CRISTINA BORGES FERRAZ	04/01/08 a 03/01/09	08/09/10 a 07/10/10
MARILZE CANAVARROS CORREA ARRUDA	15/11/08 a 14/11/09	20/09/10 a 04/10/10
NAISE GODOY DE CAMPOS SILVA FREIRE	02/01/09 a 01/01/10	27/09/10 a 11/10/10
ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO	04/08/05 a 03/08/06	21/09/10 a 05/10/10
SANDRA DA COSTA CAMPOS	15/08/08 a 14/08/09	08/09/10 a 22/09/10
SHIRLEY FERREIRA LEITE	17/10/08 a 16/10/09	08/09/10 a 22/09/10
SUELLEN DAYCI FRISON	25/06/09 a 24/06/10	10/09/10 a 24/09/10
VALDECINA MOREIRA DA SILVA	14/10/08 a 13/10/09	08/09/10 a 07/10/10
VANILDO ELIAS NUNES DE SIQUEIRA	02/08/09 a 01/08/10	06/09/10 a 05/10/10
ZENILDA NERIS DA SILVA CORREA	17/08/08 a 16/08/09	13/09/10 a 27/09/10

OUTUBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA BORGES TAPAJOS DA SILVA	01/08/06 a 31/07/07	21/10/10 a 04/11/10
CARLOS ROBERTO DA CRUZ COUTO	01/06/09 a 31/05/10	18/10/10 a 01/11/10
CLEU BORELLI	19/12/08 a 18/12/09	11/10/10 a 25/10/10
EWALDO GUSTAVO DE AGUIAR	01/08/09 a 31/07/10	13/10/10 a 27/10/10
FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS	28/02/09 a 27/02/10	01/10/10 a 15/10/10
HELOISA A. BOAVENTURA DE MORAES	06/08/08 a 05/08/09	13/10/10 a 27/10/10
HILDETE NASCIMENTO SOUZA	12/10/09 a 11/10/10	13/10/10 a 11/11/10
JURCINEIDE SOBRINHO PETRENKO	24/06/08 a 23/06/09	04/10/10 a 18/10/10
JUSSARA ELIANA MENDES	06/10/09 a 05/10/10	18/10/10 a 01/11/10
KATIA REGINA FIGUEIRO D'ORNELLAS	01/08/07 a 31/07/08	03/10/10 a 01/11/10
LISE LAURA GODOY DE CAMPOS	02/01/09 a 01/01/10	18/10/10 a 01/11/10
LOIDE SANTANA PESSOA	03/08/09 a 02/08/10	01/10/10 a 30/10/10
MARCELO AUGUSTO MODESTO	25/03/09 a 24/03/10	13/10/10 a 27/10/10
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS	17/05/05 a 16/05/06	13/10/10 a 27/10/10
MARIA DAS DORES SILVA MODESTO	01/07/09 a 30/06/10	13/10/10 a 27/10/10
NILZA MARIA TAVARES CRUZ	16/08/09 a 15/08/10	25/10/10 a 08/11/10
OTACILIO SEBASTIAO CRUZ NETO	11/09/09 a 10/09/10	04/10/10 a 02/11/10
ROSILENE GUIMARAES E SILVA	18/10/09 a 17/10/10	18/10/10 a 01/11/10

NOVEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA BORGES TAPAJOS DA SILVA	01/08/09 a 31/07/10	05/11/10 a 04/12/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/06 a 04/01/07	10/11/10 a 04/12/10
BRUNO ANSELMO BANDEIRA	01/02/09 a 31/01/10	16/11/10 a 15/12/10
CARLA CRISTINY ESTEVES DE OLIVEIRA	01/08/09 a 31/07/10	16/11/10 a 30/11/10
CLAUDIA ONEIDA ROUILLER	11/10/09 a 10/10/10	03/11/10 a 17/11/10
DALTEY APARECIDO DIAS	22/10/09 a 21/10/10	01/11/10 a 30/11/10

EDIVALDO MOTA ARAUJO	12/12/08 a 11/12/09	16/11/10 a 15/12/10
EDSON JOARI PAES DE ARRUDA	07/04/09 a 06/04/10	03/11/10 a 02/12/10
EDWIGES AUXILIADORA DEL BARCO AZEVEDO	17/08/09 a 16/08/10	02/11/10 a 01/12/10
ELZA DE SOUZA DIAS	18/01/09 a 17/01/10	03/11/10 a 02/12/10
ESTER DE CAMPOS PINTO	20/07/09 a 19/07/10	03/11/10 a 02/12/10
HELOISA A. BOAVENTURA DE MORAES	06/08/09 a 05/08/10	03/11/10 a 17/11/10
JAKELYNE DIAS BARRETO	13/02/09 a 12/02/10	29/11/10 a 13/12/10
JULIO CESAR MOSCHINI FILHO	01/02/09 a 31/01/10	29/11/10 a 13/12/10
LICIO CANDIDO DA CRUZ NETO	01/10/09 a 30/09/10	23/11/10 a 22/12/10
LIDIANE DOS ANJOS SANTOS	17/11/08 a 16/11/09	08/11/10 a 22/11/10

NOVEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LOURINALDO FERREIRA DE LIMA	01/11/09 a 31/10/10	03/11/10 a 02/12/10
LUIZA NASR	01/08/08 a 31/07/09	08/11/10 a 22/11/10
MARCO AURELIO QUEIROZ DE SOUZA	21/11/08 a 20/11/09	01/11/10 a 30/11/10
MARCOS JOSE DA SILVA - 2014203	05/01/09 a 04/01/10	03/11/10 a 17/11/10
MARLEY FERREIRA LEITE BRUNO	01/06/09 a 31/05/10	16/11/10 a 30/11/10
MARTHA CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	05/01/09 a 04/01/10	15/11/10 a 29/11/10
MAURO ANDRE BORGES	11/12/08 a 10/12/09	16/11/10 a 30/11/10
MAYSA ROSA MONTEIRO FORTES	01/02/09 a 31/01/10	03/11/10 a 17/11/10
NELSON BOTELHO AGUIAR	01/02/09 a 31/01/10	03/11/10 a 02/12/10
PAULO CESAR PAIM	29/10/09 a 28/10/10	16/11/10 a 15/12/10
RODINEI ALVES TEODORO	01/11/09 a 31/10/10	01/11/10 a 30/11/10
SUSANE FERREIRA LOPES	01/11/09 a 31/10/10	01/11/10 a 30/11/10

DEZEMBRO

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ALEXANDRE MACIEL DE LIMA	05/08/04 a 04/08/05	06/12/10 a 20/12/10
ANDERSON DE MORAIS E CASTRO	05/01/07 a 04/01/08	05/12/10 a 03/01/11
ANTONIA LEDIL SIMOES GAHIVA	02/01/09 a 01/01/10	03/12/10 a 17/12/10
BENEDITO FRANCISCO LEITE FILHO	27/04/09 a 26/04/10	06/12/10 a 20/12/10
CARLOS ALBERTO LEMES	01/09/09 a 31/08/10	01/12/10 a 30/12/10
CLAUDIA SIMONE ALMEIDA	01/04/09 a 31/03/10	06/12/10 a 20/12/10
CLEBER CLEMENTE PINTO	01/12/09 a 30/11/10	01/12/10 a 30/12/10
DEBORA DE CESARO	03/04/08 a 02/04/09	01/12/10 a 15/12/10
DINAMAR PIRES DE MIRANDA SILVA	01/08/09 a 31/07/10	03/12/10 a 17/12/10
EDMAR CLAUDIO MARANGON	09/01/09 a 08/01/10	01/12/10 a 15/12/10
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	09/01/09 a 08/01/10	06/12/10 a 20/12/10
GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO	02/08/09 a 01/08/10	06/12/10 a 20/12/10
JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES	06/08/09 a 05/08/10	03/12/10 a 17/12/10
JOEL BINO DO NASCIMENTO JUNIOR	19/12/08 a 18/12/09	01/12/10 a 15/12/10
JOSE BENEDITO MEDEIROS	03/01/09 a 02/01/10	01/12/10 a 30/12/10
JOSE GOMES DE ABREU	01/09/09 a 31/08/10	01/12/10 a 15/12/10
JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA	10/01/09 a 09/01/10	03/12/10 a 17/12/10
MARIA DAS GRAÇAS MENDES LUZ	19/10/09 a 18/10/10	01/12/10 a 30/12/10
MARIA JOCIRA PEREIRA	06/02/09 a 05/02/10	06/12/10 a 20/12/10
MARINA ROSA PEREIRA	06/08/09 a 05/08/10	06/12/10 a 20/12/10
MARIO GONÇALVES	01/02/09 a 31/01/10	01/12/10 a 30/12/10
NATEL LAUDO DA SILVA	16/02/09 a 15/02/10	03/12/10 a 17/12/10
OSIEL MENDES DE OLIVEIRA	03/08/09 a 02/08/10	03/12/10 a 17/12/10
RAQUEL JORGE	09/03/09 a 08/03/10	03/12/10 a 17/12/10
RODRIGO BRESSANE SPINELLI	01/10/07 a 30/09/08	01/12/10 a 15/12/10
SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO	14/12/08 a 13/12/09	04/12/10 a 18/12/10
VALMIR DE PIERI	31/10/06 a 30/10/07	01/12/10 a 15/12/10

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de Novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 127/2009

(DOEMT de 09.11.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Constituir Comissão para realização de inventário físico e financeiro dos materiais de consumo armazenados no Almoxarifado, Restaurante, Bens Móveis e Imóveis para, conseqüentemente, efetuar os ajustes necessários, em atendimento ao disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, composta pelos servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, devendo concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias:

ÉLIA MARIA ANTONIETO – Controlador Interno;

CÁSSIA CRISTINA VASQUEZ BARROS– Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio;

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA – Encarregado de Serviço de Zeladoria; e

PAULO VIEIRA PACHECO FILHO – Representante da Coordenadoria de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 129/2009

(DOEMT de 09.11.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo para conduzir as atividades relacionadas à transição entre a atual “Gestão 2008/2009 para a gestão referente ao biênio 2010/2011.

Servidores da atual Gestão:

- **Miguel Augusto de Arruda e Silva** – Secretário de Gestão;
- **Lúcia Maria Taques Alencar** – Subsecretária de Gestão;
- **Patrícia Maria Paes de Barros** – Assessor Jurídico da Presidência; e
- **Airton Carlos da Silva** – Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Servidores da Gestão 2010/2011:

- **Risodalva Beata de Castro** – Assuntos relacionados a Controle Externo;
- **Jaqueline Maria Jacobsen** – Assuntos Técnicos a cargo da Presidência;
- **Laura Helena Preza Figueiró** – Assuntos de Gabinete da Presidência;
- **Flávio de Souza Vieira** – Assuntos relacionados a Gestão; e
- **Adjair Roque de Arruda** – Assuntos relacionados a Orçamento e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 133/2009

(DOEMT de 24.11.09)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade do cumprimento das metas de julgamento das contas anuais do exercício de 2008;

Considerando a necessidade de adequação do calendário das sessões plenárias em função do julgamento das contas anuais de gestão;

RESOLVE:

DEFINIR calendário das sessões plenárias para julgamento das contas anuais de 2009.

Sessões Ordinárias, conforme artigos 31 a 33 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007: dias 1º, 08 e 15.12.09;

Sessões Extraordinárias, conforme artigo 34, § 5º, do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007: dias 03, 10 e 17.12.09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente

PORTARIA Nº 142/2009

(DOEMT de 15.12.09)

“Dispõe sobre o encerramento das atividades no exercício de 2009”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno – Resolução nº 14/2007 e,

Considerando a necessidade de disciplinar o recesso desta Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o recesso no âmbito do Tribunal de Contas de Mato Grosso no período de 23 de dezembro de 2009 à 04 de janeiro de 2010;

Art. 2º – Os prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, e outros prazos, ficarão suspensos, voltando a fluir em 05 de janeiro de 2010;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Presidente